Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1543

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Ladário-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 018/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de outubro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA–Prefeito de Ladário - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:A0F8A946

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Camapuã-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 019/2014, sendo prorrogado peloperíodo de 180 dias à contar de 28 de outubro de 2015, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito de Camapuã - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:944875B5

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Anastácio-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 002/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO–Prefeito de Anastácio - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:9E4CFB3B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Antonio João-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 010/2014, sendo prorrogado peloperíodo de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES – Prefeito de Antonio João - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:55A280E2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Aquidauana-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 013/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JOSÉ HENRIQUE G. TRINDADE – Prefeito de Aquidauana - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:48134780

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Corguinho-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 009/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
DALTON DE SOUZA LIMA – Prefeito de Corguinho - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:A052C0F8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o **Município de Guia Lopes da Laguna -MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 011/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JACOMO DAGOSTIN – Prefeito de Guia Lopes da Laguna - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:62327567

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Maracaju -MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 004/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA – Prefeito de Maracaju- MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:519AA175

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Porto Murtinho-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 012/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Prefeito de Porto Murtinho - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:017AF3C5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Sidrolândia-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 008/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
ARY BASSO – Prefeito de Sidrolândia - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:3F6E615F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Rio Negro-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n°

003/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
GILSON ANTONIO ROMANO – Prefeito de Rio Negro - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:D54519AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Rochedo-MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 005/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
JOÃO CORDEIRO – Prefeito de Rochedo - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:DE0A9B23

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2015

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA e o**Município de Jaraguari -MS.**
II – FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima, Subitem 7.1.1 constante no Contrato n° 014/2014, sendo prorrogado pelo período de 180 dias à contar de 28 de janeiro de 2016, mantendo as demais cláusulas contratuais.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM:HEITOR MIRANDA DOS SANTOS – Presidente do Cidema
VAGNER GOMES VILELA – Prefeito de Jaraguari - MS

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:0BDBB067

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0023/2016

Autoriza o Presidente do Consórcio CONISUL a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul – CONISUL, no uso de suas atribuições legais, com a devida aprovação da Assembleia Geral,

RESOLVE
Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL - autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 414.524,32 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) destinada a inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
04.122.0001. 2.007 – MDA – SIM/SISBI/POA (SUASA)
Fonte: – Recursos Ordinários - Vinculados
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 414.524,32
Total.....R$: 414.524,32

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto no art. 1º, ocorrerá por excesso de arrecadação conforme Contrato de Repasse nº 793083/2013.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi / MS 23 de fevereiro de 2.016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:5DD87D3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 011/2016

Processo nº: 056622/2016
Pregão Presencial nº: 011/2016
Objeto: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31 de dezembro de 2016.
Empresa Vencedora:
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Item n° 01 e 02 – R$ 89.575,00(Oitenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável – PBV II.

08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.

Local e Data: 11/02/2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:CB9DC36D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 812/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052715/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCIA DA ROCHA CARRION ME – Contratada.
CNPJ: 12.985.406/0001-50.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 812/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Materiais Didáticos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 812/2015, no valor de R$ 15.978,80 (quinze mil novecentos e setenta e oito Reais e oitenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 051/2015.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – Manutenção e Apoio as Creches.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 31 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Sra. Marcia da Rocha Carrion – Sócia Proprietária
CPF: 887.523.801-49

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:7A880FC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 819/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052836/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RINALDI & COGO LTDA – Contratada.
CNPJ: 07.269.677/0001-79
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 819/2015 rescindir o Contrato rescindir o Contrato de Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 819/2015, no valor de R$ 10.422,30 (dez mil quatrocentos e vinte e dois Reais e trinta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 053/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edson Jose Rinaldi – Administrador
CPF: 865.677.729-72

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:54F4E28C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 837/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053120/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 837/2015 rescindir o Contrato de Materiais de Consumo Odontológicos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 837/2015, no valor de R$ 17.127,77 (dezessete mil cento e vinte e sete Reais e setenta e sete Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 054/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 16 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Valter Elisbão Garcia Donini – Sócio Administrador
CPF: 099.338.249-53

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:017D1C52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 840/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053120/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LARISMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME Contratada.
CNPJ: 03.860.740/0001-96.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 840/2015 rescindir o Contrato de Materiais de Consumo Odontológicos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 840/2015, no valor de R$ 7.719,00 (sete mil setecentos e dezenove Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da

administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 054/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 16 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rui Marrone Machado Junior – Sócio Administrador
CPF: 667.619.649-20

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:267D3F44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 841/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053120/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP Contratada.
CNPJ: 16.936.750/0001-00
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 841/2015 rescindir o Contrato de Materiais de Consumo Odontológicos, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 841/2015, no valor de R$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove Reais e cinquenta Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 054/2015.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 16 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Thaisa da Costa Matos – Administradora
CPF: 725.738.211-53

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:18730180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 987/2016 PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056622/2016
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de SALGADINHOS variados (assados e fritos) nos sabores: quibe, coxinha, risoles, coxinha, pastel, croissant e empadinha, entre outros e Bolo Confeitado Recheado Com Doce De Leite, Creme E Frutas para os diversos Programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31 de dezembro de 2016, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, na conformidade do ato convocatório do Pregão Presencial 011/2016.
VALOR: R$ 89.575,00(Oitenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2016
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
DOTAÇÃO:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI.
09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável – PBV II.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 10 de Fevereiro de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Wesley Nogueira de Lima– Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:7C58C927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057052/2016
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Produtos/material hospitalar para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x, para uso na Secretaria Municipal de Saúde conforme os anexos, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 09/03/2016, às 08:0h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 25 fevereiro de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:0D564524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057134/2016
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de equipamentos (PÁ CARREGADEIRA), destinado a frota municipal", em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 26/02/2016, às 08:00h (oito horas), FOI REMARCADO A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 10/03/2016, COM ALTERAÇÃO DO EDITAL, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai/MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 25 de fevereiro de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:A36A6B80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O DECRETO Nº 208/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JASIELI CARVALHO RATIER,** para ocupar o cargo de **Encarregado de Serviço, Símbolo DAI – 9,** concedendo gratificação de 66% (sessenta e seis por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3CE24BD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 08/2016, REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 08/SEMED/2016, PUBLICADA NO DOM ASSOMASUL Nº 1540 DE 23/02/2016, PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO, SENDO DESCONSIDERADOS OS TERMOS DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

PORTARIA Nº 08/SEMED/2016
Amambai, 22 de fevereiro de 2016.

REMOVE SERVIDORA "de-offício"

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e para atender necessidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de-ofício" e em caráter precário para atender necessidade do serviço público, a servidora **Vanusa Pereira da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora – 20h, da EM Flavio A. C. Derzi para a EM Marlene Vilarinho de Albuquerque, de 22 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 22 de fevereiro de 2016.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:EC81125D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 533/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 388/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica, para manutenção do veículo GM AMBULÂNCIA S10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39B69430

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 534/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 387/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO: Prestação de serviço de elétrica, para manutenção do veículo GM S10 COLINA, placa HTO-2193.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 074/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59046E70

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 587/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 496/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e VENANCIO & SAMARA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de ordem judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0037.2.107.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 04/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 22.330,16 (Vinte e dois mil trezentos e trinta reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Fevereiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2A20975B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 596/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 505/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de coffe-break para Vigilância Epidemiológica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 705,00 (Setecentos e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B806B620

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - CONVITE N.º 001/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 01/2016.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de apresentação de show com banda musical, para realização das festividades carnavalescas de 2016, de interesse do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora – Antônio S. da Silva - ME.

Valor dos serviços - R$ 53.990,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Vigência do contrato – 60 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo de prestação de serviços.

Homologado em - 04 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3020A2F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 016/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Constituição Federal, inciso XVIII, do art. 7º, à Conselheira Tutelar **LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES**.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 18/12/2015 a 15/04/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:9E24E701

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº017/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de suas atividades pelo período de 14 (quatorze) dias, à Servidora **FLÁVIA CRISTINA PEREIRA FRANCISCHINELLI,** matricula nº 006/2010, lotada no cargo de Nutricionista, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhar tratamento de saúde de seu pai, **MARCO ANTÔNIO FRANCISCHINELLI ,** nos períodos de 05/01/2016 a 15/01/2016 e 18/01/2016 a 20/01/2016, conforme previsto no artigo 71 da Lei Complementar 020/2012 de 04 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:EB218B2E

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 007/2016, tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS, COM RECURSO DO FEAS-SAC; PROGRAMAS SOCIAIS COM OS RECURSOS: PSB, GBF e PSEMC; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATAYPORÃ, RECURSOS DO: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL e PRÓPRIOS; ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA BANDA MARCIAL JOSÉ CHAMBÓ RUIZ E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA, RECURSOS PRÓPRIO; SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E PAÇO MUNICIPAL, RECURSOS PRÓPRIO; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Assistência Social, através das CI/SMAS Nº 002 e 006/2016; Educação e Cultura, através das CI. Nº 003 e 010/2016; e Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/005/2016 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 002/2016, Processo n° 015/2016. Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 10/03/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 25 de fevereiro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:D3B2E990

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N. 53/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Morhena Coleta e Engenharia Ambiental S/A – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 57, II c/c 65, inc.I, alínea "b" e §2º, II da Lei Federal n. 8.666/93.e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial n. 53/2013.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, varrição manual, pintura de meios fios, poda de árvores em vias públicas ou em terrenos públicos, com a conseqüente coleta, transporte e deposição final dos resíduos decorrentes da atividade, com fornecimento de equipamentos, manutenção, mão de obra, a serem realizados no Município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 53/2013, que passam agora a ter a seguinte redação:
Do Valor: O valor total estimado é de R$ 720.006,84 (setecentos e vinte mil e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do presente contrato e termina no dia 31 de janeiro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 31 de janeiro de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Morhena Coleta e Engenharia Ambiental S/A – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DADA8C22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Regina Sebastião dos Santos,** do cargo de Diretora da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, Símbolo DAI – 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2016.**

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C3FEE441

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Noedir Caetano Trindade,** do Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EE930BCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Milena Ortega Matos,** do Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotada Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A7EA40BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Noedir Caetano Trindade,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Almoxarifado, Símbolo ADI – 1, lotar na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.02.2016.**

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:54CFCF63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Milena Ortega Matos,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.02.2016.**

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:70D5EB04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2016–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias de **Cezar Augusto Geller dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por necessidade de serviço do período de **02.02.2016 a 02.03.2016**, podendo o mesmo gozar no período de **01/07/2016 a 30/07/2016**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:681E3982

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Jane Jara da Silva**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, no período **vespertino** de **15/02/2016 a 28/03/2016**, em substituição a Professora **Ygnês Oenning da Silva,** que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2FC51836

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora, **Elizangela de Souza Oliveira,** para exercer o a Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2016.**

Bonito-MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A801F9E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renata de Alencar Dias Vargas, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, de **15/02/2016 a 28/03/2016,** em substituição a Professora **Ygnes Oenning da Silva,** que se encontra de Licença Maternidade, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E82EA641

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Aurenil Vera da Silva**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil,

no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**, no período **matutino** de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Sônia Aparecida Fabrão Gonçalves,** que se encontra como Coordenadora na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 22 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C2D8FECA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Alessandra Valério Vasques**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 15 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, no período **matutino** de **15/02/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:29D7A823

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Alexsandra da Silva Moraes Duarte**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, no período **matutino** de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Roseli Guerini,** que se encontra como **Diretora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:679A7A4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Isolina Biazoto Sallet**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, no período **vespertino** de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Maria Naile de Souza,** que se encontra como **Diretora do Departamento de Educação para Diversidades,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B1DD917B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Luzia Aparecida Monteiro Franco Mirandola**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira e no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, no período **vespertino** de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Roseli Guerini,** que se encontra como **Diretora no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei

Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D70EEA1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, no período **matutino** de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro Gomes,** que se encontra como **Diretora na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C18DD011

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Maristela Aparecida Pellin dos Santos**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, no período **matutino** de **15/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9A426E70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Rosalina Lima de Almeida Sena**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, no período **matutino** de **15/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Marlene Ferreira de Souza**, que se encontra como **Coordenadora no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira e no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EA3737B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidora **Rosenilda Felix Carneiro**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, no período **vespertino** de **15/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Márcia Pires dos Santos**, que se encontra como **Diretora no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de

27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CA6D990D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aderlene de Lima, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **15/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Joana Helena Correia Rodrigues,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4FA96558

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Carina Almeida da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, de **15/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Lenir de Oliveira,** que se encontra de Cedida para **Pestalozzi**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CEFC9D39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Dilma Vieira Machado, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, de **15/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Carla dos Santos Nogueira Vargas,** que se encontra como **Coordenadora do Centro de Educação Infantil Laura Vicuña e do Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EB41133A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Carrara Belido, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespetino**, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **15/02/2016 a 08/07/2016,** em substituição a Professora **Luzia dos Santos Busanello,** que se encontra como **Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D4B15DEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elijane Duarte, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **15/02/2016 a 08/07/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CD3CEE9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho e no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Salete Maria Mayer Pucci**, que se encontra cedida para **Pestalozzi** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:19B2196A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lourdes de Souza Farias, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra como **Diretora** na **Escola Municipal João Alves de Arruda,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0DABCFD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Marlene Ferreira de Souza**, que se encontra como **Coordenadora** no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo e no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B13B2CC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Maria Helena Trindade Balerini**, que se encontra como **Coordenadora** na **Educação de Jovens e Adultos - EJA,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BF79CA2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Soyla Danielly Oliveira Leal, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, de **15/02/2016 a 08/07/2016**, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que se encontra na **Sala de Recursos Multifuncionais na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:87F18387

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no **Centro de Educação Infantil Laura Vicuña,** e no período **vespertino** no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, de **15/02/2016 a 08/07/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 23 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1796ADD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2016–RH

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 878/2016, com Protocolo em 18/02/2016, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, a servidora **Ruth dos Santos Flores,** exercendo o **Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços na Educação,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 506 (quinhentos e seis) dias, correspondente a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 17.02.2016, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00006/16-7.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 25 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EDE8F7E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Alex Lopes Belini,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 25.02.2016.**

Bonito-MS, 25 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F2BCCE9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: contratação de empresa para coleta e transporte de lixo no Distrito de Pontinha do Cocho, em Atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 11 de março de 2016 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 11 de março de 2016 às 08h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial no Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, 25 de fevereiro de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:09CD6F08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para locação de um veículo, tipo van, com no mínimo 15 lugares, para prestação de serviços de transporte de pacientes, no município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constante do Anexo VII do Edital*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 14 de março de 2016 até às 07:30h**. **DATA DA ABERTURA: 14 de março de 2016 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 25 de fevereiro de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:98CA1741

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 008/2016.

Processo Administrativo nº 030/2016.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para realizar reparos em prédios da Secretaria de Assistência Social.

Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Alexandre Rezende da Costa ME, para realizar reparos no prédio onde funciona o ASSECRIAR, instalação de nova rede de água no prédio onde funciona a Secretaria de Assistência Social, reparos no prédio onde funciona o SCFV e conserto da rede de esgoto onde funciona o CONVIVER, no valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos do FIS, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 25 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1CC3FDCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 19/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Mata-Mata, Região da Luizinha, Região do Pirizal, Região do Mané Torto e Retirinho, no trecho identificado como linha do mata-mata, linha da luizinha, linha do pirizal, linha do Mané-torto e linha Silada e retirinho, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 006/2016, no ano letivo de 2016, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2057.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: O valor fixado é de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), por quilômetro rodado, pelas linhas Luizinha, Pirizal, Silada, e Retirinho e R$ 3.90 (três reais e noventa centavos), pela linha do Mata-Mata e Mané-Torto, conforme proposta do contratado

devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 575,010,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 29 do mês de fevereiro de 2016 e findar-se-á no dia **18 do mês de dezembro de 2016**, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Irineu Gonçalves Medeiros.
Data: 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:040D34C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 20/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Denilson Teodoro de Souza-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Vista Alegre, no trecho identificado como linha Vista Alegre e Região do Areado, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº006/2016, no ano letivo de 2016, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2057.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: O valor fixado é de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), por quilômetro rodado, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 164.980,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 29 do mês de fevereiro de 2016 e findar-se-á no dia **18 do mês de dezembro de 2016**, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Denilson Teodoro de Souza.
Data: 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7EA7E54C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 18/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Fernando Coelho Ferreira-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Galdino, no trecho identificado como linha do Galdino, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº006/2016, no ano letivo de 2016, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2057.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: O valor fixado é de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), por quilômetro rodado, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 127,020,00 (cento e vinte e sete mil e vinte reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 29 do mês de fevereiro de 2016 e findar-se-á no dia **18 do mês de dezembro de 2016**, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fernando Coelho Ferreira.
Data: 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:781892A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 20/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa HWR Locadora de Veículos & Serviços Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Abelardo e Região do Cachoeirinha, no trecho identificado como linha do Abelardo e linha do cachoeirinha, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 006/2016, no ano letivo de 2016, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2057.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: O valor fixado é de R$ 3.90 (três reais e noventa centavos), por quilômetro rodado na linha Abelardo e R$ 3.90 (três reais e noventa centavos), por quilômetro rodado na linha cachoeirinha, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 290.940,00 (duzentos e noventa mil e novecentos e quarenta reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 29 do mês de fevereiro de 2016 e findar-se-á no dia **18 do mês de dezembro de 2016**, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Agnaldo Silva de Oliveira.
Data: 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A81B99A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato de prestação de serviços nº 21/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Élito Rodrigues Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, residentes na Região do Rio Verde, constante do ANEXO VI do Pregão Presencial nº 006/2016, no ano letivo de 2016, a iniciar-se no mês de fevereiro e findar-se no mês de dezembro do corrente ano.
Dotação:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0018	Transporte Escolar
12.361.0018.2023.0000	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0018.2056.0000	Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0018.2057.0000	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - CONVÊNIO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor: O valor fixado é de R$ 3.64 (três reais e sessenta e quatro centavos), por quilômetro rodado na linha Rio Verde, conforme proposta do contratado devidamente adjudicada e homologada pelo

Município de Camapuã, sendo o presente instrumento no valor total de R$ 131.768,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á em 29 do mês de fevereiro de 2016 e findar-se-á no dia **18 do mês de dezembro de 2016**, compreendendo o período do ano letivo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Élito Rodrigues Fernandes.
Data: 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:972CF70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 11/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Otalino Ferreira Martins.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 11/2015, referente à prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 16/02/2015.
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 25 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:09819696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 06/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera a Srª. Luciana Aparecida Anastácio, no cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º).

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando os termos do Decreto P/Nº294/2013, de 13 de junho de 2013 e o trânsito em julgado dos autos nº0800626-07.2013.8.12.0006;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a pedido a Srª. **LUCIANA APARECIDA ANASTÁCIO**, no cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º), Código/símbolo GM, com jornada de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.488/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21/01/2016.

Camapuã-MS, 29 de janeiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8B08CB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 27/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eliezer de Souza Moares.
Objeto: O contratado prestará serviços de tratorista, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/2009, nos, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a contar do dia 17/02/2016 até 30/12/2016, podendo:
Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 2.335,00 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais),** referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$ 1.700,00 (um mil e trezentos reais),
b) Adicional de insalubridade de R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais);
c) Gratificação natalina proporcional de R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais);
c) Férias proporcional de R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais);
e) 1/3 de férias proporcional de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentéria:
020500 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04.122.003.2071.0000 – Pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eliezer de Souza Moraes.
Data: 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:ED7E97A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL

EDITAL Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições convoca os professores abaixo relacionados que passaram no 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias 26 e 29 de Fevereiro o para atribuições de aulas temporárias para substituições.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.Inscr.	NOME	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
006	Regina de Carvalho Nogueira	**23,00**	**1º**
042	Cristiane Rodrigues Machado	**22,00**	**2º**
012	Elizete do Carmo Lima	**18,50**	**3º**
014	Viviane Mascaro de Araújo Borges	**18,50**	**4º**
005	Iva Custodia de Oliveira da Silva	**18,00**	**5º**
034	Ana Paula Ferreira da Cunha	**16,50**	**6º**
035	Marizete Borges da Costa	**15,75**	**7º**
016	Onizia Paulino da Costa	**15,75**	**8º**
036	Cristiane Santos Almada de Castro	**15,50**	**9º**
028	Kamilla de Assis Oliveira	**15,00**	**10º**
002	Marinalva Pereira Ribeiro	**15,00**	**11º**
003	Alessandra Silveria de Gouveia	**14,25**	**12º**

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL			
N.Inscr.	NOME	TOTAL FINAL DE PONTOS	Classificação
003	Joelma Souza Garcia Eliziario	**20,50**	**1º**
014	Maria Helena P. do Valle B. de Medeiros	**18,00**	**2º**
018	Fábio Rodrigues Simões	**17,25**	**3º**
026	Heloir Antunes Lemes Person	**16,75**	**4º**
025	Vanda Luzia A. Lima	**16,00**	**5º**
016	Jussara Pereira de Carvalho	**15,50**	**6º**

002	Magda Aparecida G. da Costa	**15,25**	**7º**
027	Maria Lúcia da Silva	**14,75**	**8º**
011	Nelma Gonçalves Chokr	**14,50**	**9º**
021	Celina Pereira de Sant'ana Silva	**13,25**	**10º**
028	Marilma Ana Ferreira da Silva	**13,00**	**11º**
010	Janete França O. do Carmo	**12,50**	**12º**
009	Ednéia dos Santos	**12,50**	**13º**
023	Alessandra Assis de Rezende Cação	**12,00**	**14º**
012	Dirce Francisca Martins	**11,50**	**15º**
013	Clarice Paulino da Costa	**11,25**	**16º**
020	Seila Rodrigues de Lima Melgarejo	**11,00**	**17º**
006	Neuza Lima da Silva Figueiredo	**11,00**	**18º**
034	Maria Rosa Rodrigues dos Santos Silva	**11,00**	**19º**
024	Cleides Gonçalves Ferreira	**10,50**	**20º**
017	Patricia Paula Pereira Rocha	**10,25**	**21º**
015	Neli Aparecida da Silva Oliveira	**10,00**	**22º**
037	Thaís Marcelli P. Oliveira	**10,00**	**23º**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.Inscr.	NOME	**TOTAL FINAL DE PONTOS**	**Classificação**
001	Hudson Simões dos Santos	**19,00**	**1º**
002	Flavio Henrique Ferreira	**13,00**	**2º**

Camapuã-MS, 25 de Fevereiro de 2016.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ALDECIR DUTRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:25609D1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

Chamada Publica Nº 001/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°005/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: ILARIO REMICIO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e Empreendedor Familiar Rural, destinado o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Primeiro Semestre de 2016, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 2.442,50** (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
PRAZO: 31/07/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos PNAE
12.306.0007	3.3.90.30.00.07	Material de Consumo
Valor		**R$ 2.442,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 04 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Ilario Remicio de Souza (contratada)

Caracol – MS 04 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:5ED43CBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

Chamada Publica Nº 001/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: IOLANDA GARCIA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e Empreendedor Familiar Rural, destinado o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Primeiro Semestre de 2016, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 4.440,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).
PRAZO: 31/07/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar
12.306.0007	3.3.90.30.00.07	Material de Consumo
Valor		**R$ 4.440,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 04 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Iolanda Garcia (contratada)

Caracol – MS 04 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:AF7F04BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

Chamada Publica Nº 001/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°006/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: PAULO MARMO DO CARMO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e Empreendedor Familiar Rural, destinado o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar referente ao Primeiro Semestre de 2016, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 11.580,00**(onze mil quinhentos e oitenta reais).
PRAZO: 31/07/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar
12.306.0007	3.3.90.30.00.07	Material de Consumo
Valor		**R$ 11.580,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 04 de fevereiro de 2016.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Paulo Marmo do Carmo (contratada)

Caracol – MS 04 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E90B998F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e Empreendedor Familiar Rural, destinado o atendimento ao Programa

Nacional de Alimentação Escolar referente ao Primeiro Semestre de 2016.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a **PAULO MARMO DO CARMO** com o valor total de **R$ 11.580,00** (onze mil quinhentos e oitenta reais), **ILARIO REMICIO DE SOUZA** com o valor total de **R$ 2.442,50** (dois mil quatrocentos quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), **IOLANDA GARCIA** com o valor total de **R$ 4.440,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) . Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 04 de fevereiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:5E4247A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Orientação Técnica nº 001/2016.	**Assunto: Procedimento relativo à gestão da frota do Município de Coronel Sapucaia.**
	Data: 16.02.2016.

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta a respeito dos procedimentos relativos à gestão da frota do Município de Coronel Sapucaia.

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Municipal nº 986/2009, dentre elas, a de apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município, no exercício de sua função de fornecer informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Pública Municipal vêm, por meio desta orientação, dizer o seguinte:

1 – Designar Servidor para Gerir a Frota do Município

Inicialmente o Município deverá nomear servidor, a qual ficará responsável pela gestão da frota. Visando a efetividade dos procedimentos aqui orientados, sugerimos que em sua operacionalização, o gestor da frota:

a) Analise mensalmente e mantenha atualizados os relatórios de abastecimentos;
b) Aponte os desvios encontrados e solicite explicações ao setor em que ocorreram;
c) Analise mensalmente os gastos com manutenção e mantenha os relatórios atualizados individualmente;
d) Apontem os desvios encontrados nos gastos com manutenção e solicite explicações ao setor em que ocorreram;
e) Recebidas as explicações, envie relatório para o superior imediato e para Controladoria para análise de medidas cabíveis, caso necessário;
f) Efetue o cadastramento do veículo, condutor e dos parâmetros, a seguir especificados, no sistema de gerenciamento de frotas, na forma disposta nesta orientação;
g) Monitore e oriente o condutor a assinar o termo de responsabilidade que este recebe, e guarde o referido termo;

2 – Efetuar Cadastro do Veículo e do Condutor

O Gestor de frotas deverá cadastrar o veículo e condutores no sistema de gerenciamento de frotas, deverá atualizar os dados constantemente, baixando e excluindo cadastro de veículos que não estejam mais em uso, bem como deverá manter atualizado os dados pessoais dos motoristas.

3 – Motoristas

Os condutores dos veículos do Município deverão ser preferencialmente motoristas contratados para a função.
O condutor dos veículos deverão obrigatoriamente preencher o diário de bordo com todas as informações solicitadas.

A Controladoria Geral coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

É a orientação.

JACINTO SARACHO PERES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:1A2165B8

CONTROLE INTERNO
ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Orientação Técnica nº 002/2016.	**Assunto: Proibição de uso de veículo do Município para fins particulares.**
	Data: 19.02.2016.

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta a respeito da proibição de uso de veículo do Município para fins particulares.

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Municipal nº 986/2009, dentre elas, a de apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município, no exercício de sua função de fornecer informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Pública Municipal vêm, por meio desta orientação, dizer o seguinte:

1 – Da Prevenção

Visa à implantação de uma melhor sistemática de controle do uso da frota de veículos do Poder Executivo Municipal, faz-se necessário orientar o agente publico do procedimento para uso, guarda, conservação e política disciplinar para os condutores.

2 – Da Finalidade da Orientação Técnica

Visando a prática do uso adequado dos bens do Município, mais especificamente, dos veículos de serviço, cumprindo o princípio da moralidade pública, eficiência, impessoalidade e demais que se façam pertinentes, vem a presente Orientação Técnica disciplinar a prática dos motoristas de automóveis do Município.

3 – Do uso do Veículo do Município

Os veículos do Município são destinados ao atendimento de atividades rotineiras do Município, não sendo permitido o uso para

atividades que não sejam diretamente decorrentes do serviço público, mesmo por ocupantes de cargos comissionados ou pelos próprios motoristas.

4 – Da Limitação ao Horário de Uso dos Veículos

Os veículos do Município serão utilizados somente nos dias úteis, nos horários entre as 6 (seis) horas as 18 (dezoito) horas, salvo nos seguintes casos:

· Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço mediante justificativa por escrito, o Secretário responsável, poderá autorizar o uso do veículo fora do horário fixado.
· Em casos excepcionais, quando o horário for estendido para além da jornada regular, ou se fizer necessário em fins de semana e feriados, desde que haja autorização do Secretário responsável.
· No caso de motoristas da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal Santo Antonio.
· No caso dos motoristas de ônibus da Secretaria de Educação.
· No caso de fiscalizações, Tributárias, Postura e Obras.

Fora do horário autorizado, os veículos permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, pátio da Prefeitura ou na CONDAP, exceto as ambulâncias que fazem plantão no Hospital Municipal, não podendo ser utilizados para fins particulares, sob pena de responsabilidade.

Desta forma, o uso do veículo somente será permitido caso o servidor esteja em atividade, ou seja, em caso de férias, licenças ou afastamento de qualquer tipo, o direito a uso do veículo é vedado.

5 – Das Fiscalizações e das Sanções

Em caso de constatação de utilização irregular dos veículos do Município, a denúncia poderá ser encaminhada a Controladoria Geral do Município que a enviará a Secretaria responsável do veículo e do condutor para a tomada das providências necessárias e caso seja apuradas a real ilegalidade do uso, seja instaurado processo administrativo disciplinar.

6 – Das Recomendações

Ante ao exposto, recomendamos aos Secretários responsáveis por veículos, ao Gerente de frotas e aos motoristas que obedeçam o correto uso e, conseqüentemente, abstenham-se de fazer qualquer tipo de transporte que não se encaixam nas condições acima especificadas, pois, tais procedimentos os sujeitam a penalidades previstas na legislação pertinente.
A tempo, recomendo e solicito aos Secretários e responsáveis, a verificação do cumprimento das Normativas Ns° 005/2013, 003 e 005/2014, já expedidas por esta Controladoria.
A Controladoria Geral coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

É a orientação.

JACINTO SARACHO PERES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:041AC9C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA e ESTANTE DE AÇO, COM MARCA CONHECIDA NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.
VALOR: R$ 12.800,00 (DOZE MIL OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.365.0400.1114.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 053/2015, ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015.
SRº. ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE
CPF: 529.118.961-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C1C4B549

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MS REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 20.829.041/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA e ESTANTE DE AÇO, COM MARCA CONHECIDA NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENTREGA TOTAL E IMEDIATA.
VALOR: R$ 133,00 (CENTO TRINTA E TRES REAIS).
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.1113.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.365.0400.1114.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 053/2015, ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS – SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO – DECRETO Nº 079/2015.
SRº. EDSON ANTONIO DE LIMA MELO
CPF: 652.459.891-15

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2F38F875

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos sendo IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA e ESTANTE DE AÇO, com marca conhecida no mercado nacional, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, entrega total e imediata.
Vencedor (es): CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP , no Anexo I – o item 01 - perfazendo R$ 12.800,00 (Doze mil oitocentos reais); e **MS REFRIGERAÇÃO – EIRELI - ME** , no Anexo I – o item 02- perfazendo R$ 133,00 (Cento e trinta três reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Fevereiro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Fevereiro de 2016.

ROSENI MARTINS FREITAS
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 053/2015

ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Secretaria Mun. de Administração
Decreto Nº 079/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:04252E5C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MS REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 20.829.041/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO 11 (ONZE) ARES CONDICIONADO E 01 (UM) APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL APARICIO VIDAL GARCIA, COM RECURSO PROVENIENTES DE REPASSE FUNDO A FUNDO DE EMENDAS PARLAMENTAR DE 2015 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO REFERENTE O PROCESSO Nº 27/0042450/15, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR: R$ 12.958,00 (DOZE MIL NOVECENTOS CINQUENTA E OITO REAIS).
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02- SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE PUBLICA
10.301.05005.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES– SEC. MUN DE SAUDE – DECRETO Nº 008/2014.
SRº. EDSON ANTONIO DE LIMA MELO
CPF: 652.459.891-15

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:AA8C7CA0

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos sendo 11 (onze) ares Condicionados e 01 (um) Aparelho Eletrocardiógrafo Digital para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com recurso provenientes de repasse fundo a fundo de Emendas Parlamentar de 2015 e contrapartida do Município, referente o processo nº 27/0042450/15, tudo em conformidade com as especificações descritas no plano de trabalho.

Vencedor (es): MS REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME , no Anexo I – o item 01 - perfazendo R$ 12.958,00 (Doze mil novecentos cinquenta e oito reais); e **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP** , no Anexo I – o item 02- perfazendo R$ 5.900,00 (Cinco mil novecentos reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Fevereiro de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Fevereiro de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Mun. de Saúde.
Decreto Nº 008/2014.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:29CE0C98

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP
CNPJ: 06.305.092/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO 11 (ONZE) ARES CONDICIONADO E 01 (UM) APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL APARICIO VIDAL GARCIA, COM RECURSO PROVENIENTES DE REPASSE FUNDO A FUNDO DE EMENDAS PARLAMENTAR DE 2015 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO REFERENTE O PROCESSO Nº 27/0042450/15, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR: R$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02- SECRETARIA MUNICIPAL E SAUDE PUBLICA
10.301.05005.1115.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES– SEC. MUN DE SAUDE – DECRETO Nº 008/2014.
SRº LUCAS DE ANDRADE COUTINHO
CPF: 393.783.208-48

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1AE8241F

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **A C DOS SANTOS FILHO ME,** inscrita no CNPJ nº 12.137.727/0001-02, com endereço na Rua Delfio Ledesma, nº 392, Bairro Vila Nova, Iguatemi/MS.
OBJETO: Contratação de Empresa para realizar Curso para a abertura do ano letivo de 2016, que sera realizado no Dia 25 de Fevereiro para todos os docentes administrativos da rede municpal de educação, e uma capacitação que sera realizado no dia 12 de Março de 2016 para os professores do 6º ao 8º ano do ensino fundamental.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do art. 13, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO: 30 (trinta dias).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa:
3 – FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV DA ED. BASICA E DE VAL. PR
12.361.0404.2116.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de Fevereiro de 2016.

ROSENI MARTINS FREITAS
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F504DA2B

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016 CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 040/2016, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que, os candidatos foram avaliados de acordo com o **item 5.4** do Edital 002/2016, observados os requisitos conforme as seguintes alíneas:
"a" – conhecimento na área a que concorre;
"c" – grau de interesse;
"d" – habilidades;
"e" – perfil profissional.

Torna público, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2016.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CARLA ARNAUT	1º
VALDENIR DOS SANTOS	2º
RONALDO SANCHES FLORES	3º
SUELI RODRIGUES DE LIMA	4º
FRANCISLENE AZI ROLAND	5º
JOSIANE SOUZA	6º

Registre-se e
Publique-se.

Coronel Sapucaia, 24 de fevereiro de 2016.

ASSIS MACHADO
Presidente

VANESSA MICUINHA LEZO
Membro

ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Membro

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:36CC1837

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 039/2016, no uso de suas atribuições legais torna público, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2016.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LURDES DE OLIVEIRA MONTANIA	1º
GILDO MARTINS	2º

Registre-se e
Publique-se.

Coronel Sapucaia, 24 de fevereiro de 2016.

CLEIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

VANESSA MICUINHA LEZO
Membro

ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Membro

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:D1B02DE0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 046/2015

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Exonerar o servidor (a) **JAIR FRANCISCO DA SILVA,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Símbolo DAS-2 08:00hs,** a partir de 01 de Fevereiro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **JAIR FRANCISCO DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs, COM 65,60% DE GRATIFICAÇÃO** a partir de 01 de Fevereiro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2016.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 19.02.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:3D0D6D59

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 045/2016

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, Art. II inciso II.

RESOLVE:

Nomear **LUANA JAQUELINE BROLINO BATISTA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo DAS-02, com 65,60 de gratificação** lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 05 de fevereiro de 2016.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 19.02.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:0B998BAF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 052/2016

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL** o servidor (a) **EVERTON LUIS TAVARES PIRAN**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 19 de Fevereiro de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Fevereiro de 2016

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.02.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:8EF54A01

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 043 /2016

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77 da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores:

ALESSANDRA DOS SANTOS FLAUSINO – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.05.2012 a 01.05.2013 no período de 01.12.2015 a 31.12.2015

MARI OZUNA ORTIZ – CHEFE DE DIVISAO, CHD 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2015 a 01.01.2016 no período de 05.02.2015 a 06.03.2015

ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRETARIO MUNICIPAL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2014 a 01.01.2015 no período de 03.11.2015 a 02.12.2015

MANOEL DIAS DA SILVA – COLETOR DE LIXO, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.04.2012 a 01.04.2013 no período de 01.11.2015 a 30.11.2015

CEZAR MORINIGO AQUINO – ASSESSOR ESPECIAL, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2015 a 01.02.2016 no período de 04.01.2016 a 02.02.2016

DANIEL ALVES DOS SANTOS – OPERADOR MAQUINAS PESADAS, CHS 08:00
Período Aquisitivo 07.03.2012 a 07.03.2013 no período de 05.12.2015 a 04.01.2016

APARICIO JUNIOR DE SOUZA FERREIRA – CHEFE DE DIVISAO, CHS 08:00
Período Aquisitivo 11.02.2014 a 11.02.2015 no período de 01.11.2015 a 30.11.2015

RUTH CORDEIRO DE SOUSA– RECEPCIONISTA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.02.2013 a 01.02.2014 no período de 02.02.2016 a 03.03.2016

PAULO SARAIVA– OPERADOR MAQUINAS PESADAS,CHS 08:00
Período Aquisitivo 18.08.2013 a 18.08.2014 no período de 01.02.2016 a 01.03.2016

LILIAM PAULA CASTILHO– FARMACEUTICA, CHS 08:00
Período Aquisitivo 01.01.2014 a 01.01.2015 no período de 01.08.2015 a 30.08.2015

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia-MS 17 de Fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.02.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:7E3031DF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 053/2016

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 044/2014 art. 21.

RESOLVE:
Alterar gratificação para 100% para o servidor (a) **EDVALDO TOBIAS DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO, símbolo DAS-03**, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Alterar gratificação para 21% para o servidor (a) **JACINTO SARACHO PERES,** ocupante do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL, símbolo DGA-00**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Conceder gratificação de 10% para o servidor (a) **ASSIS MACHADO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, símbolo DAS-03**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Conceder gratificação de 20% para o servidor (a) **ELIANE MARTINEZ DOS SANTOS,** ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO, símbolo DAS-03**, lotado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.02.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:C60075A2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 055/2016

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MENCIONADOS ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 4º da Lei Municipal n. º 114/90:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Conversão de Férias em Pecúnia de 2/3 aos servidores abaixo mencionados:

JEAN LUNARDI, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO,** correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2014 a 31.12.2015**.**
Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de Fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 25.02.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:FF70A5FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL 004/2016 CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 004/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado

do pedido das isenções da taxa de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Deodápolis, de acordo com as normas e condições seguintes.

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS

1.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferida encontra-se no Anexo I deste Edital.

2 - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS

2.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferida encontra-se no Anexo II deste Edital.

2.2 - O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição **até 08 de abril de 2016**, acessando o endereço eletrônico www.fapec.org/concurso, onde estará disponibilizado, para impressão, o boleto bancário.

DEODÁPOLIS/MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal de Deodápolis/MS

ANEXO I ao EDITAL N.º 004/2016
- Relação de Candidatos que tiveram a Isenção de Taxa Deferida

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
132082	ABADIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**DEFERIDO**
138004	ANA PAULA DA SÉ	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**DEFERIDO**
127336	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	RECEPIONISTA	**DEFERIDO**
127341	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**
127343	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
132214	CAMILA PERES	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
131080	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**DEFERIDO**
126728	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**DEFERIDO**
135085	EMMANUELLE DE OLIVEIRA E SILVA	MERENDEIRA	**DEFERIDO**
134974	EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA	PSICÓLOGO	**DEFERIDO**
127258	JANAINA ABEL DOS SANTOS BOEING	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**
127277	JANAINA ABEL DOS SANTOS BOEING	RECEPIONISTA	**DEFERIDO**
127270	JANAINA ABEL DOS SANTOS BOEING	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
126793	JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**
140067	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MERENDEIRA	**DEFERIDO**
139278	KEDMA FARIAS DE ANANIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	**DEFERIDO**
139639	LEANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
138028	LEILA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**DEFERIDO**
129035	LILIAN JORGE	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**DEFERIDO**
139483	LORAINE DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**DEFERIDO**
140751	MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**
133129	MARIA JOSE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
130508	MOISES VILALVA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**DEFERIDO**
136193	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**
130461	PRISCILA GUTTERRES DA SILVA	NUTRICIONISTA	**DEFERIDO**
139150	RENAN MICHEL OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	**DEFERIDO**
135168	SILVANA STEFANES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	**DEFERIDO**
138021	VALDEICE FRANCISCA DA SÉ	AUXILIAR DE CRECHE	**DEFERIDO**
139879	VANDO DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**DEFERIDO**
139883	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	**DEFERIDO**

ANEXO II ao EDITAL N.º 004/2016
- Relação de Candidatos que tiveram a solicitação da Taxa de Isenção Indeferida

Não atendimento ao item 3 do Edital de Abertura.

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
126055	ADELAIDE DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
133520	ALESSANDRA FRANCIELLI DE LIMA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
136822	ALFREDO JOSE ALVES GOBBI	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
130426	ALINE CIONE MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
125652	ALINE MARIA REGINATO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)	**INDEFERIDO**
133227	ALINE PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
133430	ALINE RODRIGUES ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
130932	AMANDA DE CARVALHO PEREIRA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
126398	ANA LUCIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
128694	ANA MÁRCIA ROSENDO DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
136600	ANA PAULA LEDESMA CAIRES	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
130036	ANDERSON PITALUGA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
128601	ANDREIA BARBOSA DA SILVA MILLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
135970	ANDRESSA TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**INDEFERIDO**
128113	ANIELE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
128055	ANIELE OLIVEIRA DA SILVA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
126551	ANIELLE ASSUNCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126624	ARIANE DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
129857	BEATRIZ DOS SANTOS FINOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
125348	BRUNA ALINE HEIDERICH SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS	**INDEFERIDO**
137561	BRUNO HENRIQUE MENEZES FERNANDES	MOTORISTA I	**INDEFERIDO**
125916	CARLOS DIORNELLAS NASCIMENTO	MOTORISTA II	**INDEFERIDO**
135892	CARLOS FERNANDO LEMOS DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	**INDEFERIDO**
126731	CARLOS LEONARDO MOURA DE MORAES	NUTRICIONISTA	**INDEFERIDO**
125953	CÉSAR SOUZA DA SILVA	CONTADOR	**INDEFERIDO**
140112	CLARA MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**INDEFERIDO**
133747	CLAUDIA AZEVEDO DA SILVA VITAL	LAVADEIRA (CRECHE)	**INDEFERIDO**
128757	CRISLAINE ACUNHA BARBOSA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
131116	CRISLAYNE SANCHES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
130598	CRISTIANO SOUZA BIAGI	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)	**INDEFERIDO**
125896	CRISTINA DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
130489	DALILA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
135287	DANIELA JANAINA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
131195	DANIELE DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
125483	DANIELI SOUZA FERNANDES	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
125779	DANILA DA SILVA NEIVA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
130226	DAYANE DE SOUZA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
128872	DAYANE LUIZ FERRER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
125394	DÉBORA LIVINO DE JESUS ZUCULARIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
128591	DELCI VIEIRA BATALHA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
125833	DIEGO BARCELA DE SOUZA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	**INDEFERIDO**
126933	DIEGO SILVA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
135747	EDENIR MOTA DE ANDRADE SPINDULA	CONTADOR	**INDEFERIDO**
131107	EDERSON SOARES MARQUES DE JESUS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	**INDEFERIDO**
125733	EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
129679	EDIMILSON RICARTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
135245	EDUARDO MATOS JUSTORRIZ FILHO	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
135495	ELIZÂNGELA DA SILVA TONHÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
139051	ELIZANGELA FRANCISCA ROCHA	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
127335	ÉRIKA CARVALHOFERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
128159	ETIELLE DARC DOS SANTOS	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**

	OLIVEIRA		
133885	EULICE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
125663	FÁBIA LUCIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
125667	FÁBIA LUCIANA DA SILVA	COZINHEIRA	**INDEFERIDO**
125681	FÁBIA LUCIANA DA SILVA	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
125679	FÁBIA LUCIANA DA SILVA	ZELADOR	**INDEFERIDO**
136698	FABIANA DE MATOS JUSTORRIZ	ZELADOR	**INDEFERIDO**
135082	FAVIANA ROCHA DE GODOY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
133822	FLÁVIO WESLEY PEREIRA DE ALBUQUERQUE	MOTORISTA I	**INDEFERIDO**
125065	FRANCIELE GOMES EIFLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
135934	FRANCIELLE LIMA DE OLIVEORA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
131982	FRANCIELLY PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
136870	FRANCYNI RODRIGUES SOBREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
139502	GEDEÃO AMORIM DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126554	GENI LOPES DA SILVA COSTA	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
126560	GENI LOPES DA SILVA COSTA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
128752	GENICE FALCONERY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126758	GERSON VILALVA MERCADO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
130455	GEZIELE ROSA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
139106	GISIELI DE CASTRO CHAVES	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	**INDEFERIDO**
125765	GISLAINE INACIO DE LIMA	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
136880	GLACI RODRIGUES SOBREIRO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
131253	GRASIELI LOPES SANTOS	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
139919	GRAZIELE ALEXANDRE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
140434	IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
135615	IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
138055	IVANEIDE ALVES DE SANTANA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
128705	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
131522	JAKELINE DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
136439	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
126662	JATNIEL RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
137718	JATNIEL RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
139660	JEFERSON VIEIRA DOS SANTOS	CONTADOR	**INDEFERIDO**
132419	JEFFERSON DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
125826	JEFFERSON LUIZ CESARIO	OPERADOR DE MÁQUINAS	**INDEFERIDO**
134724	JEFTER SOUZA PRATES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126455	JÉSSICA BORGES FORTUNATO	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
140145	JÉSSICA DE LIMA SOUZA	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
132550	JESSICA LOURDES MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
135958	JHONATAN WILLIAN DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
134606	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	**INDEFERIDO**
129213	JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	**INDEFERIDO**
131502	JOSIANE CARVALHO BRASIL	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**INDEFERIDO**
131455	JOYCE FERREIRA BITENCOURT	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
125645	JULIANA CERELLI DE OLIVERIA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
132724	JULIETE GIMENES DA SILVA	ZELADOR	**INDEFERIDO**
126513	KÁTIA SILVA MORAIS	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
141443	KEILLY ARTUR DIONIZIO BARNABE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
132980	LARISSA DA SILVA DIAS	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
126550	LEILIANE APARECIDA SILVA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
134256	LETHICIA NOGUEIRA MAYER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
139629	LILIAN GOMES DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
134707	LILIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
133090	LUAN FELIX DAS DORES	AGENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
127172	LUANA APARECIDA FALCONERY OLIVEIRA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
128046	LUCIANO LEONARDO DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	**INDEFERIDO**
128290	LUCIANO MANOEL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
127133	LUCIMAR VENCIGUERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
133824	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
137813	LUCIO RAMOS VILAVOAS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
137819	LUCIO RAMOS VILAVOAS	MOTORISTA I	**INDEFERIDO**
126948	LUDIMILA GOMES CACERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126742	MAGNO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
126986	MAÍZA VIEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
125375	MARAISA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
128065	MARIA APARECIDA FALCONERY DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
135403	MARIA DE FATIMA TEXEIRA TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
125269	MARIA EDITE DA CRUZ	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
134729	MARIA JOSE BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
140362	MARIA SIDNEIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
128062	MARIANA OVIEDO PORTILHO	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
131060	MARTA DE LIMA SOARES	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
126082	MAYRA EMANUELE PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
133573	MERCEDES DE LOURDES LIMA	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
139290	MICHELI ROCHA PEREIRA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
131258	NÁDILA PRISCILA ÁVIDA TONHÃO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	**INDEFERIDO**
125485	NAIRA CRISTINA RO9DRIGUES SANTANA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	**INDEFERIDO**
127892	NATAN BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
136818	NATIELE CARVALHO FONTES	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
128224	NAYARA INGRID DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS	**INDEFERIDO**
130996	NEIDE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
132146	NEUCI TOMAZ DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
125316	NEURO FERREIRA PAEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
125526	NURIA ANANDA PARRON GIACOMELLI PEREIRA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
128746	OSÉIAS LUCIANO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
133811	OSMAIR APARECIDO ROSA ROCHA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
126376	OTÁVIO DE OLIVEIRA VICTOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
129599	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
138385	PATRICIA BEATRIZ AJALA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
129740	PATTRYCIA DE ALEMIDA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
128155	PRISCILLA GRAZIELLE GRANDISSE GUSMAO	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
130025	QUETLIN FEITOSA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)	**INDEFERIDO**
126828	REGISLAINE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
126928	RENAN BRUNO TORRES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
133725	RENATA GONÇALVES VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	**INDEFERIDO**
130857	RENATA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
139472	ROBERTA VIEIRA DA ROCHA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
128484	RODRIGO HALISSON DE LIMA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
136242	ROGÉRIO BRANDÃO GARCIA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**
129726	RONALDO BRUNO CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126795	ROSA BRUNA DE JESUS SANTANA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
138426	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	**INDEFERIDO**
133555	ROSELI APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRA	**INDEFERIDO**
131692	ROSELI DOS SANTOS CESARIO	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
128252	ROSICLEIA HUERTA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**
129956	RUTE SILVA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
133187	SANDRA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
125680	SARA DE JESUS NOGUEIRA	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
136150	SELMA DE OLIVEIRA SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
140546	SIDNEIA DOS SANTOS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
131234	SIMARA ALCÂNTARA DE ALMEIDA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
127983	SIMONE DE ARAUJO COELHO	PSICÓLOGO	**INDEFERIDO**
127987	SOLANGE APARECIDA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
136783	STEFANI CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**INDEFERIDO**
137089	SUZANA PIERRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126639	TAIS DE OLIVEIRA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**

129949	TAISE DA SILVA FREITAS	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
127173	TALITA CELÇO MARINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
135463	TAMIRES SILVA TONHÃO GUARESI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
132172	TELMA PRISCILA DA SILVA DAIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126533	THAÍS LOPES COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126548	THAÍS LOPES COSTA	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
126541	THAÍS LOPES COSTA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
128641	THAMILLYS POLTRONIERI MENEGUETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
126078	THARLLES FRANCK NEVES FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**INDEFERIDO**
137966	VALDEICE FRANCISCA DA SÉ	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
133756	VALERIA DA SILVA MAGALHÃES	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
125397	VALERIA MARA SALAZAR CORREA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
137842	VANESSA BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**
137833	VANESSA BARBOSA DA SILVA	RECEPIONISTA	**INDEFERIDO**
134976	VANESSA HOSANA DE SOUZA ALMEIDA ESCOBAR	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**
128416	VANIA SOUZA FERRAZ	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**
135012	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS ESCOBAR	AUXILIAR DE CRECHE	**INDEFERIDO**
128189	VIRGINIA GRANJA DO SANTOS	ENFERMEIRO	**INDEFERIDO**
133854	WANDEIR BRAGA DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	**INDEFERIDO**

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:EEF41AB6

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 008/2016.
Processo Licitatório Nº 015/2016.
***1** - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerencia de Obras, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.*
***2 - RATIFICO.** A Contratação de empresa para elaboração de Projeto contra Incêndio e Pânico e aprovação junto ao corpo de bombeiros/MS, na edificação do Parque de Exposição de Deodápolis, localizado na Av. Osmir de Andrade, quadra 74. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.*
***Empresa Vencedora: SAFER ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede á Rua 15 de novembro nº 2586 - Sala 07, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, CNPJ nº 02.964.153/0001-84.*
***Valor Total:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).*
***Dotação Orçamentária:** 06 - Gerencia Municipal de Infraestrutura Serviço Publico Desenv. Urbano. 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 15.451.0501- Infraestrutura Urbana, 2.035 - Manutenção Conservação de Prédios Públicos, 3.3.90.39.00. 0000 – Outros Serviços Terceiros PJ.*

Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3E65076B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 REGISTRO DE PREÇOS 003/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016**, Processo Licitatório nº 010/2016 **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Semi Perecíveis destinados a diversas Gerencias do município.
Empresas vencedoras: **B. A. MARQUES – ME,** nos itens: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58 – 59 – 60 – 61 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 -70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 102 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 – 135 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 144 – 145 – 146, com o valor total de R$ 275.499,51 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) **REIS & VASCONCELOS LTDA – ME,** nos itens:13 – 14 – 25 – 26 – 27 – 28 – 44 – 62 – 69 e 134, com o valor total de R$ 162.849,27 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:22C6435A

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 009/2016.
Processo Licitatório Nº 016/2016.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerencia de Saúde, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO. O Conserto e Fornecimento de peças de reposição para Ambulância Van Peugeot destinada a vaga zero/urgências e emergências do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citado.
Empresa Vencedora: PAURODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP, com sede á Rua Hayel Bon Faker nº 800, Jardim Agua Boa na cidade de Dourados - MS, CNPJ nº 33.160.797/0001-43.
Valor Total: R$ 10.274,00 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 09 - Gerencia Municipal de Saúde. 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404- Assistência Hospitalar Ambulatorial, 2.066 - Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.39.00. 0031 – Outros Serviços Terceiros PJ, 3.3.90.30.00. 0002 - Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:6C03B68D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA N.º 004/2016

"CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Incorporar definitivamente a remuneração da servidora municipal DORALICE LOPES, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ADM -2, nível V, a incorporação salarial em valor

equivalente a 100% (cem por cento) das vantagens pecuniárias do cargo de Assessora Parlamentar, símbolo DAS 5, pelo de R$ 1.701,57 (um mil, setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos), com fulcro nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 077/2013.

ARTIGO 2º - O valor referido, será reajustado na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração do cargo incorporado, o valor ora incorporado deverá ser pago ao servidor quando ele deixar o cargo em comissão que hoje ocupa, ou a partir da data em que ele, expressamente, faça opção por continuar no cargo em comissão e receber os proventos do seu cargo efetivo.

ARTIGO 3º - O valor ora incorporado deverá ser lançado em sua folha de pagamento como "vantagem pessoal".

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:B4DF996E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO -RESOLUÇÃO Nº. 02/2016/CMAS – 27 DE JANEIRO DE 2016

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016/CMAS – 27 DE JANEIRO DE 2016
A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 27.01.2016 Ata nº02/2016 o **Demonstrativo Estadual/Prestação de Contas FEAS Referente ao Exercício 2015. Plano de Ação Para Co-Financiamento Estadual De Assistência Social-Exercício 2016 e Critério de Partilha dos Recursos:**
6. Parecer do Conselho sobre a prestação de contas do exercício: Favorável.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 27 de Janeiro de 2016.

BRUNA APARECIDA RUFINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:FF27C6E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2016, no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal situado a Rua Irmã Aristela, nº 800 neste Município de Eldorado/MS, para fins de cumprimento do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigo 9º § 4º da lei Complementar 101/2000. Estiveram presentes os Exmo. Senhores Vereadores Joil Moreira Marques, Claudio Banhos Beraldi, Antônio Jorge dos Santos, José Anacleto da Silva, Fabiana Maria Lorenci que prestigiaram a reunião. A servidora Giselaine iniciou a apresentação falando sobre os números do FUNDEB, explicando sobres as receitas e em seguida explanou sobre as despesas. A vereadora Maria Dacal questionou sobre como é feita a aplicação dos 60% do magistério e imediatamente foi explicado pela vereadora Fabiana Maria Lorenci. Em seguida a Servidora Giselaine falou sobre os Recursos da Educação em geral. O vereador Antonio Jorge dos Santos perguntou sobre como é gasto e quanto vem de Transporte Escolar e foi respondido pela servidora Giselaine. A servidora Sandra Prado falou sobre as Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Investimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social. O vereador Claudio Beraldi perguntou sobre onde é recolhido o INSS e a Sandra disse que é relativo aos seletivados. Houve amplo debate sobre as aplicações dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. A servidora Eliane Claudia explanou sobre as Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Saúde. O Servidor Claudinei Francisco de Paula falou sobre as Contas da Contabilidade da Prefeitura em geral. O vereador Claudio Beraldi questionou sobre o total de servidores concursados. Foi ligado para a Prefeitura e o servidor Gabriel informou via fone que o total de servidores é de 358 (trezentos e cinquenta e oito) funcionários, entre concursados e demais. A servidora Rosilani falou sobre as Despesas e Receitas do Fundo Municipal de Previdência. O servidor José Ferreira falou sobre as contas da Câmara, falou sobre o duodecimo e onde foram gastos os Recursos da Câmara. Participou também da Reunião a Vereadora Lucilene de Oliveira Santussi. O vereador José Anacleto demonstrou preocupação quanto a aposentadoria futuras dos servidores do Município. Não havendo mais nada a tratar, eu Adenir Emidio Pedro lavrei a presente Ata.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8E37788C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 006/2016
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e gás liquefeito de petróleo, de primeira linha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Vencedor(es): COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME, no Anexo I - itens: 7, totalizando R$ 293,02 (duzentos e noventa e três reais e dois centavos); EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I - itens: 9, 16, 22, 35, no Anexo II - itens: 2,4, totalizando R$ 3.303,05 (três mil e trezentos e três reais e cinco centavos); JOSE EDUARDO LEONARDI - ME, no Anexo III - itens: 1,2, totalizando R$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 41, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 83, 84, no Anexo II - itens: 1,3, totalizando R$ 99.201,85 (noventa e nove mil e duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos); RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no Anexo I - itens: 15, 17, 18, 25, 27, 29, 31, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 55, 56, 60, 64, 71, 74, 79, 80, 81, 82, totalizando R$ 17.739,92 (dezessete mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos);

Eldorado/MS, 24 de fevereiro de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 24 de fevereiro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CE8EF08E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 009/2016
MODALIDADE/Nº: CC Nº 001/2016
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): AC DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais);

Eldorado/MS, 22 de fevereiro de 2016.

FABIO MAIA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 22 de fevereiro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:93B9E7E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0.094/2016
OBJETO: Aquisição de Pá carregadeira articulada de pneus, fabricação nacional, com registro no BNDES (Código FINAME), equipada com motor diesel com o mínimo de 125 HP de potência bruta, da mesma marca e do mesmo fabricante da máquina; Transmissão do tipo automática; Sistema de refrigeração com radiadores modulados, (tipo montados lado a lado); Altura máxima de descarga da caçamba à 45º, de no mínimo 2.800mm; Gabine fechada com ar condicionado do tipo Rops (a prova de tombamento) e Fops (contra queda de material), para melhor conforto e segurança do operador; Peso operacional de no mínimo 11.600 kg; Garantia de no mínimo 12 meses sem limites de horas.
O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do pregoeiro abaixo subscrito, torna público aos interessados que a empresa **BMC HYUNDAY S.A.** impetrou Recurso Administrativo contra o Edital de Licitação 012/2016 do objeto supracitado anteriormente, no dia 25 de Fevereiro.

Figueirão, 25 de Fevereiro de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:47677936

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DO COMUNICADO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0.094/2016
OBJETO: Aquisição de Pá carregadeira articulada de pneus, fabricação nacional, com registro no BNDES (Código FINAME), equipada com motor diesel com o mínimo de 125 HP de potência bruta, da mesma marca e do mesmo fabricante da máquina; Transmissão do tipo automática; Sistema de refrigeração com radiadores modulados, (tipo montados lado a lado); Altura máxima de descarga da caçamba à 45º, de no mínimo 2.800mm; Gabine fechada com ar condicionado do tipo Rops (a prova de tombamento) e Fops (contra queda de material), para melhor conforto e segurança do operador; Peso operacional de no mínimo 11.600 kg; Garantia de no mínimo 12 meses sem limites de horas.
O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do pregoeiro abaixo subscrito, comunica aos interessados que acolheu a peça interposta pela empresa **BMC HYUNDAY S.A.** e julga como RECURSO e CONHECE do mesmo, mas no mérito, por este se encontrar intempestivo, julga-o IMPROCEDENTE, visto que a motivação elencada nos autos de tal solicitação não desmerece ou prejudica o princípio de competitividade e legalidade deste instrumento.

Figueirão, 25 de Fevereiro de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:ECA4AEA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2389/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 10/03/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 25 de Fevereiro de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D68D589C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/2016

CONVÊNIO Nº 025/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS MELIPONICULTORES E APICULTORES DE IGUATEMI.
DATA DE ASSINATURA 18 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E WALTER DE PAULA RAMOS NETO.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2CFF0B69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 026/2016

CONVÊNIO Nº 026/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA -ASPLANSA.
DATA DE ASSINATURA 18 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
20.606.1002-2070/33.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
VALOR R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ASSINAM JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E ERASMO LUIZ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:62868D73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/2016

CONVÊNIO Nº 027/2016
PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA**.**
DATA DE ASSINATURA 18 DE JANEIRO DE 2016.
VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016**.**
OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CONVENENTE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS.
VALOR R$ 47.280,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.122.07.2004-33.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL .
ASSINAM JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E JOÃO CARLOS FOLLE**.**

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F1BC0751

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 009/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 005/2016
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E TRATAMENTO FINAL DO LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS) EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ - MS

Vencedor(es): OCA AMBIENTAL LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 118.704,00 (cento e dezoito mil e setecentos e quatro reais);

Japorã/MS, 25 de fevereiro de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:E4641358

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 065/2015

– PROCESSO N° 053/2015 TOMADA DE PREÇO N° 006/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 813252/2014/FNAS/CAIXA – PROCESSO N. 1021583-67 PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBJETIVANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONSTRUÇÃO DO CRAS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DA CLAUSULA QUARTA DO PRAZO DE ENTREGA E DA CLAUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO EM 24/08/2015 DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 23/02/2016 A 31/12/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:F9F731E0

LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015 – PROCESSO ADM. N.º 062/2015
OBJETO: Delegação através de contrato de Permissão para Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Individual de Passageiros Por Meio de Taxi no Município de Japorã-MS.

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto por Valter Wendland contra o julgamento da licitação acima especificada, no qual, o Sr. Prefeito Municipal, após analisar o recurso e o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal tomou a seguinte decisão:

Vistos e analisados o requerimento administrativo e os documentos constantes do presente processo, ACOLHO e HOMOLOGO o parecer jurídico exarado, tomando seus fundamentos como minhas razões de decidir, como se aqui estivessem transcritos, e:

1. DOU PROVIMENTO ao recurso apresentado por VALTER WENDLAND, concedendo-lhe habilitação para analise de sua proposta, e, caso seja o vencedor, seja-lhe concedido o prazo legal de cinco dias úteis para apresentação da certidão, nos termos da LC 123/06;

2. HOMOLOGO a desistência da licitante NEIDE TAVARES DE OLIVEIRA, devendo a mesma ser inabilitada.

Assim, para efeitos legais, ficam os interessados regularmente intimados da presente decisão.

Japorã/MS, 23 de Fevereiro de 2016.

VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:FE7B3E93

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

SEGUNDA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015 – PÓS RECURSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015.

OBJETO: Delegação através de contrato de Permissão para Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Individual de Passageiros Por Meio de Taxi no Município de Japorã-MS

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas,na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Av. Deputado Fernando Saldanha, S/Nº, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 972/2014, PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA – Presidente da CPL; ZELOIR DE OLIVEIRA - Membro da CPL; LEILA CONSTANTINOV DA SILVA – Membro da CPL, para continuação do julgamento do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, tendo em vista o provimento do recurso apresentado pelo licitante VALTER WENDLAND, conforme condições e especificações constantes no respectivo Edital. Iniciados os trabalhos de acordo com os procedimentos legais, reabriu-se o JULGAMENTO PARA O PONTO 01 – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO: Apresentaram proposta para o PONTO 01 os seguintes licitantes: JUSTINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO; VALTER WENDLAND; NEIDE TAVARES DE OLIVEIRA DA SILVA e VALDIR ZANATA REZENDE. Considerando a desistência apresentada pela licitante NEIDE TAVARES DE OLIVEIRA durante o prazo recursal do primeiro julgamento, e seguindo as instruções do parecer jurídico e decisão administrativa respectiva, a mesma fica declarada inabilitada por desistência. Analisada a documentação de habilitação, considerando o resultado do julgamento do recurso e a apresentação do documento faltante pelo licitante recorrente, seguiu-se o seguinte resultado: Foram habilitados os seguintes licitantes que apresentaram toda a documentação em consonância com o item 10.2 do edital: JUSTINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO; VALDIR ZANATA; e VALTER WENDLAND. Seguiu-se então a abertura dos envelopes PROPOSTA para o PONTO 01, sendo que, após analisadas, proferiu-se a seguinte classificação de acordo com a fórmula constante no item 12.3 do edital: VALTER WENDLAND: 22 PONTOS; JUSTINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO: 19 PONTOS; VALDIR ZANATA REZENDE: 18 PONTOS. Considerando a existência de três vagas, foram os três declarados vencedores. Ainda considerando o resultado do recurso administrativo, bem como, a diretriz de tratamento isonômico a todos os licitantes, independentemente de terem recorrido ou não, reabriu-se também o JULGAMENTO PARA O PONTO 06 – PA SAVANA REGIÃO DO TRAVESSÃO SETE QUEDAS E RETIRO II: Apresentou proposta para o PONTO 06 o seguinte licitante: VACIR DO VALE. Analisada a documentação de habilitação, considerando o resultado do recurso, o licitante foi declarado habilitado. Seguiu-se então a abertura do envelope PROPOSTA para o PONTO 06, sendo que, após analisada, proferiu-se a seguinte decisão: proposta em desacordo com o Edital, uma vez que consta o veículo com apenas duas portas, quando o edital exigia veículo de quatro portas. Diante disso, foi recusada a proposta, tendo sido declarado DESERTO o PONTO 06 pela CPL. Finalizando o julgamento, de acordo com as atas realizadas antes e após o julgamento do recurso, consolida-se o resultado final ficou da presente concorrência da seguinte forma: PONTO 01: VALTER WENDLAND; JUSTINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO e VALDIR ZANATA REZENDE; PONTO 02: PETERSON CONSTANTINOV PORTO; PONTO 03: MADALENO DUARTE, JOSÉ ALVES TEIXIERA FILHO e JUCILENE GOMES DOS SANTOS – MEI; PONTO 07: JOSÉ DE ARIMATÉIA SIQUEIRA BEZERRA. Foram declarados DESERTOS os PONTOS 04, 05, 06 e 08. Segue-se a publicação do resumo da presente ata para fins do prazo recursal do art. 109, I, da Lei n.º 8.666/93. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 12 horas, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente
CPL

LEILA CONSTANTINOV DA SILVA
Equipe de Apoio

ZELOIR DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B42B4E03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE Nº 01/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUARI - PRESTAÇÃO DE CONTA DO FUNDO MUNICIPAL.

Ás quinze horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, reunira-se nas dependências da secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguari MS os membros do conselho municipal de meio ambiente com a seguinte pauta: Prestação de conta do fundo municipal de meio ambiente do exercício dois mil e quinze, com a presença das senhoras Gladis Marisa Severo Ziglioli , Fátima Aparecida Neves e dos senhores Mamede Joaquim Borges, Atílio Reichel Cavalari ,Angilberto Honório Rosa Filho, Getulio Silvério Sandim , Jonas Batista de Almeida, Davi Gomes Barbosa, Analisaram os balancetes mensais do exercício 2015 e entraram em consenso que não houve movimentação na conta do fundo municipal de meio ambiente assinando um parecer do exercício 2015, não tendo nada mais a tratar eu Silvana Luiza Gomes de Oliveira Serrano lavrei e assino a presente Ata junto com os demais membros presentes.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:60F29D05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 010/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 018/2016. Dispensa de n°. 007/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 02.940.523/0001-43**. OBJETO : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 05/02/2016 á 05/02/2021.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:13DD1F7F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 003/2016.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 001/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1°, 2°,3°, 4° e 5° ANO, PARA FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **11.412.510/0001-92**, no valor global de **R$ 25.222,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE DOIS REAIS),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:48A1F75D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 25° (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro de 2016, DECLARA vencedor da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 003/2016, que trata da **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1°, 2°,3°, 4° e 5° ANO, PARA FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Empresa vencedora: **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **11.412.510/0001-92**, no valor global de R$ 25.222,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE DOIS REAIS). Adjudicado pelo Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 25/02/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:272606DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n°. **11.412.510/0001-92**, sito a Rua Antonio de Barros, nº 357, bairro Jardim Monte Libano, Campo Grande/MS, CEP: 79.004-590.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, 1°, 2°,3°, 4° e 5° ANO, PARA FORNECIMENTO ANUAL A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JARAGUARI/MS, CONFORME DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 25/02/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:360CD675

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 030/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso X do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como LOCADORA A o ASSOC. NASCENTE DO PROSA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO DO SUL-ANPAF-MS, com o CNPJ com o n° 04.040.174/0001-39, oferece o valor mensal de **R$ 600,00 (seicentos reais)**, perfazendo durante 10 (dez) meses o total de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E677AB4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 47 CONVOCA CONFERÊNCIA DAS CIDADES

DECRETO GP/PMLC No 47 /2016
Laguna Carapã-MS, 19 de fevereiro de 2016.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE LAGUNA CARAPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Bilibio, Prefeito do município de Laguna Carapã, estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e de n° 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Laguna Carapã, data a ser definida.
Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Laguna Carapã desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: TEMA NACIONAL: "A Função Social da Cidade e da Propriedade. LEMA: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas. Como TEMA ESTADUAL: Regularização Fundiária e Edilícia. LEMA ESTADUAL: Política de Arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade.

Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Laguna Carapã será presidida por Zenaide Espindola Flores e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º. O Prefeito Itamar Bilibio expedirá mediante decreto o regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Laguna Carapã, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a

sua publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL e no site www.lagunacarapa.ms.gov.br
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
Art.5 º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Laguna Carapã será realizada nas dependências do Centro Social de Múltiplo Uso "Olinto Cassol"
Art. 6º. As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Laguna Carapã correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.
Art. 7º. Registra-se e cumpra-se em 19 de fevereiro de 2016.

Laguna Carapã-MS, 19 de fevereiro de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:5576A32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 001/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **os Balancetes dos Fundos: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e Fundo Municipal de Investimento Social referente ao mês de novembro e dezembro de 2015.**
O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 01/16

Laguna Carapã , 25 de fevereiro de 2016.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:8301C5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 002/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAGUNA CARAPÃ/MS

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou **a aquisição dos ovos de Páscoa para distribuição as crianças da rede de ensino deste município**.
O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 02/16

Laguna Carapã , 25 de fevereiro de 2016.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:89C7FF81

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender a merenda escolar.
EMPRESA CLASSIFICADA:
REIS & VASCONCELOS LTDA - ME apresentou menor preço nos itens 01, 12, 13, 14, 23, 27, 28, 36, 37, 41, 43, 48, 49, 51, 53, e 61 no valor global de R$: **134.661,80(cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um e oitenta centavos)**.
FRONZA E BELO LTDA ME apresentou menor preço nos itens 02, 04, 05, 06, 10, 11, 15, 17, 18, 20, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 45, 47, 50, 54, 58, 60, 67, e 68 no valor Global de **R$: 88.540,00 (oitenta e oito mil quinhentos e quarenta reais).**
ADÃO PEREIRA LIMA - ME, apresentou menor preço nos itens 16, 24 e 57 no valor global 16, 24 e 57 no valor global de **R$: 81.115,00 (oitenta e um mil cento e quinze reais).**
LAGUNA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, apresentou menor preço nos itens 03, 07, 08, 09, 19, 21, 22, 25, 26, 31, 38, 40, 42, 44, 46, 52, 55, 56, 59, 62, 63, 64, 65 e 66 no valor global de **R$: 85.368,55(oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

Laguna Carapã – MS, 25 de Fevereiro de 2015.

Homologo o resultado adjudicado

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B9606830

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Presente contrato é a contratação de empresa de empresa para aquisição de pneus, fabricação nacional para frota de veículo, caminhões e maquinas pesadas do município.
EMPRESA CLASSIFICADA:
DEMAPE PNEUS LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 04, 08, 09, 13, 14, 17, 22, 23, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45 e 46 no valor Global de **R$: 201.976,00 (duzentos e um mil novecentos e setenta e seis reais).**
D.M.P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 02, 06, 07, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 43, 47, 49, 50 e 51 no valor global de **R$: 220.834,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais).**
CAIADO PNEUS LTDA, apresentou menor preço nos itens 03, 05, 10, 20, 21, 24, 26, 30, 31, 34, 39 e 48 no valor global de **R$: 82.740,00 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais).**

Laguna Carapã – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C5EB8B78

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o serviço de transporte escolar rural com motorista e monitor.
EMPRESA CLASSIFICADA:
MARTA FERNANDES HUERTA NETO – ME apresentou menor preço nas linhas 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 no valor global de **R$: 1.003.800,00** (Um milhão e três mil e oitocentos reais).
BRAGHINI TRANSPORTE LTDA ME apresentou menor preço na linha 05 no valor Global de **R$: 129.600,00** (Cento e vinte nove mil e seiscentos reais)**.**

Laguna Carapã – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:82B20B0E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de Uniformes escolares para atender a alunos da rede municipal de ensino no Município de Laguna Carapã/MS, Conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
EMPRESA CLASSIFICADA: YVÚ INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor global de **R$ 54.972,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta dois reais).**

Laguna Carapã – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E382B607

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO Nº 07/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Pav-tubo Indústria e Comércio Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto e blocos de concreto para recuperação da ponte do Rio Rincão.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R$: 50.472,00 (Noventa mil quatrocentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 05/02/2016 a 05/05/2016.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Fernando Cezar Morilha Lorenzo – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9D1BB966

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DESPESA DISPENSA Nº 02/2015

RATIFICAÇÃO DA DESPESA DISPENSA Nº 02/2015

Reconheço adispensade licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, de horas de maquinários pesados através de "Escavadeira", para recuperação das estradas vicinais.

Homologo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Dotações: 264.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fornecedor: Scavein Locação de Máquinas Ltda.

Valor R$: 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias.

Laguna Carapã, 18 de Dezembro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:57586170

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015

PROCESSO Nº 083/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Scavein Locação de Máquinas Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, de horas de maquinários pesados através de "Escavadeira", para recuperação das estradas vicinais.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R$: 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 22/12/2015 a 22/04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Rodrigo Walevein – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CA4AD817

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 25 / 2016

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora REJANE REBOUÇA PAVÃO DE ARRUDA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 1º a 30 de março de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0F9254B8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 007/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 014/2016, DISPENSA Nº 007/2016. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho de toner para impressoras a laser e recarga de cartuchos para impressoras a jato de tinta. Favorecido: CRISTIANA CASTELLI SOUZA-ME. Valor: R$ 5.515,00 (cinco mil quinhentos e quinze reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 25/01/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:FA8C1007

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2016

A Câmara Municipal de Naviraí/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços sob o n° 003/2016, realizada dia 19 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa M.R. VIERO & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 97.333.512/0001-01, sediada na cidade de Naviraí-MS

Naviraí/MS, 19 de fevereiro de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2A61899A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016

A Câmara Municipal de Naviraí/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços sob o n° 004/2016, realizada dia 17 de fevereiro de 2016, as 09:00 horas, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 24.657.967/0001-09, sediada na cidade de Naviraí-MS.

Naviraí/MS, 17 de fevereiro de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:327B0531

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016

A Câmara Municipal de Naviraí/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços sob o n° 005/2016, realizada dia 18 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, E DE FORMA PARCELADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa MERCADO MACHADO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.648.572/0001-35, sediada na cidade de Naviraí-MS.

Naviraí/MS, 18 de fevereiro de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:05A33324

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera a pedido, a servidora Clemilda Oliveira, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Clemilda Oliveira,** matricula nº 7700-3, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B8DDB6A0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera a pedido, a servidora Fernanda Bezerra, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Fernanda Bezerra,** mátricula nº 3595-5, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:896F299E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 .

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida a servidora estável Angela Cristina Prior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

Considerando o Parecer Jurídico emanados da Procuradoria Geral do Município, datado de 23 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 654 de 22 de setembro de 2015, à servidora estável **Angela Cristina Prior,** matrícula funcional nº 6327-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, com efeito a contar de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:24D4872C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

MAT.	*SERVIDOR*	*CARGO*	*LOTAÇÃO*	*DATA*
2699-9	Gisele Katia da Rocha Moraes	Ger.Núcl. de Agend. e Regulação	Gerência de Saúde	22.02.2016
3043-0	Nasia Patricia Avanci Silva	Ger.Eq. Contr. Transp.e Viagem	Gerência de Saúde	22.02.2016
1891-0	Ramão Solidônio Coronel	Ger. Eq. Transp. Escolar	Gerencia de Educação	15.02.2016
3508-4	Cesar Martins da Fonseca	Ger.Plan. Gestão Publica	Ger.Plan. Gestão Publica	25.02.2016
104-0	Ciro Jose Toaldo	Gerente de Educ. e Cultura	Gerencia de Educ. e Cultura	25.02.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7706EB47

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, nominados no quadro abaixo:

Nº	SERVIDOR	CARGO/SIMBOLO	GRAT.	LOTAÇÃO	DATA
01	Nasia Patricia Avanci Silva	Ger.Núcl. de Agend. e Regulação	13%	Gerência de Saúde	22.02.2016
02	Silvio de Oliveira Dantas	Ger. Eq. Transp. Escolar	60%	Gerêcia de Educação	15.02.2016
03	Ciro Jose Toaldo	Ger.Plan. Gestão Publica	100%	Ger.Plan. Gestão Publica	25.02.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:16896851

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Cesar Martins da Fonsêca, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Cesar Martins da Fonsêca,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura, Símbolo GER-2, lotando-o na Gerência de Educação e Cultura, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, a partir do dia 25 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado, no desempenho de suas funções, perceberá somente a gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do valor do salário base do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0E832A00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Delega competências ao servidor Cesar Martins da Fonsêca, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 29, da Lei nº 1424 de 09 de janeiro de 2009, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada competências ao servidor **Cesar Martins da Fonsêca,** nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Educação e Cultura, Símbolo GER-2**, para ordenar despesas exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, assinar balanços, balancetes mensais, autorizar despesas e emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, com efeito a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 30 de 21 de janeiro de 2013, que delega competências ao servidor **Ciro Jose Toaldo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:521A41A9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2013.

Processo nº 078/13 – Dispensa por Justificativa nº 034/2013.
Partes **Município de Naviraí** e o **Srª Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2016 até o dia 10/02/2017 e o valor acrescido de R$ 8.045,52 (oito mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos),perfazendo o valor global do Contrato de R$ 28.870,68 (vinte e oito mil oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 08 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AAC6C09F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 295/2015.

Processo nº. 080/2015 – Pregão Presencial nº. 037/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula: item 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2016 até o dia 03/03/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 e Sr. Diomar Godoy da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 28 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8CC5566E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 336/2015.

Processo nº 405/2015 – Pregão Presencial nº 145/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de **01/01/2016** até o dia **03/03/2016.**

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela contratante e o Sr. Gilmar de Andrade, pela contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F277BA35

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 325/2015.

Processo Licitatório nº. 134/2015 - Pregão Presencial nº. 054/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – do Prazo, subitem 6.1 - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias, a contar de **01/01/2016** até o dia **03/03/2016.**
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela contratante e o Sr. Cleivan Paiva Barboza, pela contratada.

Naviraí – MS, 28 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0B396BEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 033/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com a Justificativa constante no **PROCESSO nº. 061/2016 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 033/2016.**
Favorecida: *MAURILIO TIBERIO & CIA LTDA - ME, **CNPJ** Nº 13.545.190/0001-74*.
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA E MOTO NIVELADORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 031/2016/GESP, PARA SER UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -
DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2830).
VALOR TOTAL DAS DESPESAS R$: 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2016.

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4D105DE1

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016
PROCESSO Nº. 014/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA/ CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS, DA MARCA VOLKSWAGEM PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Empresa Vencedora: **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o item: 001 com o desconto de 35%, totalizando o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Naviraí – MS, 23 de fevereiro de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **014/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **005/2016**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **014/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **005/2016**

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 30/2013;

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/15.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:61454B81

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2016

CONTRATO N° 004/2016 - PROCESSO Nº. 468/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM: 001, PARA ATENDER MERCEDES BENZ LK 1114, PLACA HQH 1218 COLETOR DE LIXO. PRAZO: 26/01/2016 a 25/04/2016 - VALOR TOTAL: R$ 1.655,00 (um mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30.39 (R 1957). ASSINAM: Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2015 (Contratante) e Itamar Teixeira (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:062CFF3A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2016

CONTRATO N° 005/2016 - PROCESSO Nº. 470/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 003, 004, 007, 009, 010, 014, 015 E 017, PARA A MÁQUINA MOTO NIVELADORA CATTERPILLAR, 120 K.JAP 03328. PRAZO: 26/01/2016 a 25/04/2016 - VALOR TOTAL: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30.39 (R 1957).

ASSINAM: Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2015 (Contratante) e Itamar Teixeira (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:759F20EA

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 015/2016 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ACADÊMIA AO AR LIVRE (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 – 1500 Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí - MS, 25 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A08E658D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ATOS ADMINISTRATIVOS

Rio Negro - MS, 02 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS.

CONTRATADA: KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELLI ME

OBJETO: Alteração do período de vigência do Contrato n. 002/2015 que prevê a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria abrangendo as áreas contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial, como também conceder emissão de pareceres e consultas, sempre que solicitado, sando suporte nas orientações, treinamentos, elaboração de análises e emissão de relatórios de SICOM e LRF Transparência, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro (MS).

VALOR MENSAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (DEZ) MESES.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM:
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS – CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - CONTRATANTE.
KDM ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS EIRELLI ME – CONTRATADA.

Rio Negro - MS, 08 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS.

CONTRATADA: QUALITY SISTEMAS LTDA EPP

OBJETO: Alteração do período de vigência do Contrato n. 001/2015 que formalizou a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e implantação de software de contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio, compras, licitação, almoxarifado, digitalização de arquivos (GED), portal da transparência e E-SIC, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro (MS).

VALOR MENSAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil reais e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (DEZ) MESES.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ASSINAM:
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS – CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - CONTRATANTE.
QUALITY SISTEMAS LTDA EPP – CONTRATADA.

(**Republicado no Diário Oficial, por ter sido publicado por afixação nos murais da Câmara e Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal**)

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:4E7F6C2C

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
DECRETO Nº 418, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILSON ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, juntamente com **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa Nº 19, de 18 setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa Nº 14 de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Rio Negro/MS, a ser realizada no dia 17 de junho de 2016, no Município de Rio Negro/MS.
Art. 2º- A 5ª Conferência Municipal de Rio Negro/MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional: "A Função Social da Cidade e da Propriedade:"e terá como lema:"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e como tema municipal Regularização Fundiária e Edilícia e como lema Política de Arrecadação Para os Fundos de Habitação Saneamento Mobilidade e Acessibilidade Garantido a Sustentabilidade, Conforme Tema e Lema Estadual.
Art. 3º- A 5ª Conferência Municipal será presidida pelo Senhor José Nilson Bucco e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º- O Prefeito Municipal expedirá, mediante (Resolução, decreto ou portaria) o Regimento da 5ª Conferência Municipal de Rio Negro/MS, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
Art. 5º- A Conferência Municipal das Cidades de Rio Negro/MS será realizada no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora de Fátima, sito a Rua Rio de Janeiro, S/Nº, Bairro Centro da Cidade de Rio Negro/MS, com o credenciamento e abertura dos trabalhos previstos a partir das 08h00min. j
Art. 6º- As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Rio Negro/MS correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura

Municipal, assim como oriundos de convênios, doações ou outras fontes.
Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data se sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 23 de fevereiro de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal
Rio Negro/MS

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal
Rio Negro/MS

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:2A614D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio dos Pregoeiros designados através da Portaria Municipal nº. 730/2016 de 20 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, o objeto da presente licitação é Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 09 de Março, às 08Hor00Min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067- 3278 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 16 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:34D14EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 002/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS,
CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos/Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Higiene e Saneamento da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.
DATA: 11/02/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI ME. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:4B0286E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Municipal nº. 729/2016 de 12 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, para atender os Veículos, Maquinários e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 26 de Fevereiro de 2016, às 08Hor00Min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067- 3278 1443), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no Rio Negro - MS, 16 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:60D031A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, torna público o resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 006/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de instalação elétrica a serem realizados no Centro Educacional Infantil– CEINF, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro/MS, durante o exercício de 2016. O Pregoeiro constatou a ausência de interessados na licitação em tela.
Tendo em vista tal situação, o mesmo declarou o presente procedimento licitatório como o de LICITAÇÃO DESERTA, revestida das formalidades legais, consubstanciadas na Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, e com as alterações introduzidas

Rio Negro/MS, 25 de Fevereiro de 2016.

DIEGO DIAS PAIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:02B86DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0014/2016
PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, **CONTRATADA: TATIANE PAZ PEREIRA**: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviço de ASSISTENTE SOCIAL, CRESS Nº 4604 para atender as necessidades do Setor de Habitação da Secretaria de Planejamento e Turismo da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. **DO VALOR: R$ 24.107,04 (Vinte Quatro mil, Cento e sete Reais e Quatro Centavos) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**: O Período de EXECUÇÃO será de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com disposto na lei nº 8.666, de 21/06/1993, Art. Nº 25, Inc. II e alterações posteriores. **DATA**: 29/01/2016. **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal. TATIANE PAZ PEREIRA Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:DD3D9EC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPETIÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 006/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de lousas de vidro para as Escolas Municipais Armelindo Tonon, Ênio Carlos Bortolini, Nilma Glória Gerace Gazineu e Senador Filinto Müller, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme convênio SED 024745 de 17/07/2015**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de Março de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AD96D68C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 139/2015
Processo Administrativo: nº 18253/2015
Tomada de Preços nº 008/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato** dos serviços de execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Calçadas e Sinalização Viária na Rua Saracura e Adjacentes no Bairro Jardim Gramado, conforme Contrato de Repasse 806470/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e Processo nº 2629.1018232-78/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Prazo de vigência: 6 (seis) meses, a contar de 07 de janeiro de 2016.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura: 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:F15873C6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativonº 157/2013
Processo Administrativo nº 010014/2013
Locatário: Município de são Gabriel do oeste
Locador: Claudir José Bertoncelli
Objeto: renovação da locação do imóvel localizado na Avenida Tuiuiú, nº 1.027, Bairro Jardim Gramado, nesta cidade, destinado ao desenvolvimento dos Projetos Culturais "Sol Maior" (violão popular) e "Dança Criança" (street dance).
Fundamentação legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 1.959,66 (mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos); o valor total da presente renovação será de R$ 21.556,26 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Dotação:
02.01.01 Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2002.0000 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 11 (onze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2016, indo até 31 de dezembro de 2016, observado o limite do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Claudir José Bertoncelli
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2016**.**

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A49C77D7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Ata de Registro de Preços nº 03/2015
Processo Administrativo nº 014361/2014
Administração: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli - EPP
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o realinhamento do preço dos *itens 27, 28, 29 e 30* da Ata de Registro de Preços nº 003/2015 – *Fraldas Geriátricas, tamanho P, M, G e EG*, conforme as justificativas que constam do respectivo processo administrativo.
Fundamentação legal: Cláusula Segunda, item 2.2 da Ata de Registro de Preço ora aditivada, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 15, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 073/2009 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.
Valor do Realinhamento: O valor unitário do Item 27 – *Fralda geriátrica, tamanho P* – de R$ 10,67 para **R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos);** do Item 28 – *Fralda geriátrica, tamanho M* – de R$ 10,67 para **R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos);** do Item 29 - *Fralda geriátrica, tamanho G* – de R$ 10,67 para **R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos);** e do Item 30 - *Fralda geriátrica, tamanho EG* – de R$ 10,67 para **R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos).**
Prazo de vigência: a contar da data de sua assinatura, até o término da vigência da ata.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Rosmar Batista Alves / Marcelo Bernardo Leite
Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:8DC572C0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 026405/2015
Processo Licitatório nº 011/2016
Pregão Presencial nº 008/2016
Objeto: Aquisição de peças, lâminas e parafusos para manutenção das máquinas 120B, 140B, 170B, 120K para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2016.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- **CRN - Multi Peças Ltda EPP**, CNPJ nº 03.583.899/0001-00;
- **Imporcate Comércio de Peças para Tratores Ltda**, CNPJ nº 00.885.566/0001-48;

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3A8D03F6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 01/2016
Processo Administrativo nº 026535/2015
Processo Licitatório nº 185/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 185/2015, Pregão Presencial nº 138/2015, Ata de Registro de Preços nº 01/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 103.476,79 (cento e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 138/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ José Gleidison da Silva Nogueira
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:323B7F6C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 02/2016
Processo Administrativo nº 026535/2015
Processo Licitatório nº 185/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 185/2015, Pregão Presencial nº 138/2015, Ata de Registro de Preços nº 01/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 158.472,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no

Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 138/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Diomar Godoy da Silva
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:C1A85E6E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 03/2016
Processo Administrativo nº 026535/2015
Processo Licitatório nº 185/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 185/2015, Pregão Presencial nº 138/2015, Ata de Registro de Preços nº 01/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 225.823,00 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e três reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 138/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Adair Luis da Rosa
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:F0DFCAA0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 04/2016
Processo Administrativo nº 026535/2015
Processo Licitatório nº 185/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 185/2015, Pregão Presencial nº 138/2015, Ata de Registro de Preços nº 01/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 25.670,80 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 138/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Roberto Haranaka.
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:CB2EB7EB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 01/2016
Processo Administrativo nº 026535/2015
Processo Licitatório nº 185/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 185/2015, Pregão Presencial nº 138/2015, Ata de Registro de Preços nº 01/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 70.060,64 (setenta mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 138/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ José Gleidison da Silva Nogueira
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:3B6B3ED0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 02/2016
Processo Administrativo nº 026535/2015
Processo Licitatório nº 185/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 185/2015, Pregão Presencial nº 138/2015, Ata de Registro de Preços nº 01/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 59.444,50 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 138/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ Diomar Godoy da Silva
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:8A3C6F07

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 03/2016
Processo Administrativo nº 026535/2015
Processo Licitatório nº 185/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 185/2015, Pregão Presencial nº 138/2015, Ata de Registro de Preços nº 01/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 49.384,00 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 138/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ Adair Luis da Rosa
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:4C8A756F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 04/2016
Processo Administrativo nº 026535/2015
Processo Licitatório nº 185/2015
Pregão Presencial nº 138/2015
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 185/2015, Pregão Presencial nº 138/2015, Ata de Registro de Preços nº 01/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 51.039,34 (cinquenta e um mil trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 138/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ Roberto Haranaka
Data da assinatura: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:13F637EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 09/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2016

Objeto: Aquisição de 2.370 (dois mil trezentos e setenta) camisetas para o uniforme escolar, para a Secretaria de Educação da Prefeitura de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 10 de março de 2016, desta mesma data. O edital estará na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 25 de fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:50A2CD9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 01/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2016

Objeto: Aquisição de 70 (setenta) kits bebê, para atendimento as gestantes em situação de vulnerabilidade, do Município de Selvíria, conforme Termo de Referencia e planilha orçamentária, através do Fundo de Investimento Social, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 11 de março de 2016, com entrega às 08:00hs e abertura as 08:30min. Horário oficial de Mato Grosso do Sul. O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 25 de fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal
CIAL N. 01/2016

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4762AE2B

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a Prorrogação do Prazo de Validade do Edital nº 001/2014 que passa a vigorar até 12/02/2017, a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria-MS, torna público a Convocação do Processo Seletivo Simplificado, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016. Os Convocados deverão comparecer no Local, Dia e Horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação para atribuição das aulas. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário perderá o direito de escolha.

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA				
Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
6º Lugar	Adriana Franco Felipe	SEMED	25/02/2016	10h00min
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA				
Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
6º Lugar	Mailda Sebastiana Pereira	SEMED	25/02/2016	10h10min
7º Lugar	Samanta Jéssica Dantas Vieira	SEMED	25/02/2016	10h20min
8º Lugar	Wellington Barbosa Gonçalves	SEMED	25/02/2016	10h30min

Selvíria/MS, 25 de Fevereiro de 2016.

DILMARCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação
Port.nº 003/2013

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:8E8105D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 007/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo *"Menor Preço Global"***, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria na Elaboração dos seguintes Projetos Ambientais: PRADE – Plano de Recuperação de Área Degradada; PBA – Plano Básico Ambiental; Projeto Arquitetônico da Ponte sobre o Rio Pirajui; Elaboração do Laudo Ambienta, referente ao rompimento da barragem construída no rio Pirajuí na Estrada Municipal Califórnia Coordenadas S 23° 53' 12,85'' W 55° 09' 11,01'' que liga o município de Sete Quedas a Paranhos, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **09 de março de 2016**, com o horário aqui definidos para credenciamento a partir das **09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 25 de fevereiro de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:13201625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde para abastecimento em Sete Quedas - MS, por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **10 de março de 2016, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 25 de fevereiro de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial
-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 25 de fevereiro de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:0BFFD6D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Dourados - MS, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **11 de março de 2016, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 25 de fevereiro de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial
1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 25 de fevereiro de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AB71D037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a aquisição de materiais odontológicos para saúde bucal nos Consultórios Odontológicos e nas Escolas do Município ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06(seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **14 de março de 2016, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 25 de fevereiro de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CDAF4E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Material hospitalar para uso em pacientes nas unidades de Saúde e nos setores da Secretaria de Saúde , por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 15 de março de 2016, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 25 de fevereiro de 2016

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1A87C304

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 79 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"REGULAMENTA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE FISCAL AOS AUDITORES FISCAIS, AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, AGENTE FISCAL DE OBRAS E AGENTE FISCAL DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para o pagamento do Adicional de Produtividade Fiscal aos Auditores Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos Municipais,
CONSIDERANDO as atribuições definidas pela lei complementar nº 046 de 23 de julho de 2009,
CONSIDERANDO o limite que esta fixada na Lei Complementar nº 38 de 08 de maio de 2008,
CONSIDERANDO ainda que este procedimento vise o incremento da receita própria do município,

DECRETA

Art. 1º - O Adicional de Produtividade Fiscal para os ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal e Agente Fiscal de Tributos Municipais, em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Finanças, será concedido obedecendo ao critério de atribuição de pontos.

Art. 2º - O Adicional de Produtividade Fiscal para fins de pagamento fica fixado através da média aritmética da soma dos pontos obtidos durante os três meses, em até 1.000 (mil) pontos.

Art. 3º - O Adicional de Produtividade Fiscal terá seu valor apurado mediante a computação dos pontos atribuídos às tarefas e atividades constantes do anexo I deste Decreto Municipal.

Art. 4º - Os ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal, Agente Fiscal de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas passarão a receber o Adicional de Produtividade Fiscal a partir da data da publicação deste Decreto Municipal.

Parágrafo 1º - A pontuação começará a ser aferida a partir do primeiro trimestre, sendo calculada da seguinte maneira:

I - até 300 (trezentos) pontos – salário base;
II - de 301 (trezentos e um) a 500 (quinhentos) pontos – 33,33%;
III - de 501 (quinhentos e um) a 700 (setecentos) pontos – 66,66%;
IV – de 701 (setecentos e um) a 1.000 (mil) pontos – 100%.

Parágrafo 2º - Os Auditores Fiscais, Agentes Fiscais de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas terão os valores decorrentes da aplicação da tabela mencionada neste artigo, acrescido de 10% (dez por cento) no mês em que se verificar arrecadação do ISSQN, equivalente a 30.000 Unidades Fiscais de Sidrolândia - UFIS e 20% (vinte por cento) quando a arrecadação atingir a 40.000 Unidades Fiscais de Sidrolândia - UFIS, não cumulativos, a ser pago no mês subseqüente ao da apuração.

Art. 5º - Os pontos individuais auferidos pelos servidores que ultrapassarem no mês o limite máximo permitido serão levados o seu crédito para aproveitamento no mês seguinte, não podendo o crédito computado exceder a 200 (duzentos) pontos por mês.

Art. 6º - Os pontos atribuídos e pagos que forem julgados improcedentes, ou insubsistentes após o seu pagamento por motivo de nulidade dos autos de infração ou qualquer outra irregularidade, serão descontados de todos os pontos alcançados no mês seguinte ao da decisão, independentemente de qualquer outra sanção administrativa ou disciplinar.

Art. 7º - As decisões de âmbito administrativo referente à remissão total ou parcial de créditos fiscais constituídos por auto de infração, não prejudicarão a percepção dos pontos relativos aos mesmos.

Art. 8º - A contagem de pontos será feita por tarefas e atividades efetivamente executadas mesmo que num procedimento fiscal sejam cumpridas duas ou mais tarefas e atividades enumeradas no anexo I.

Art. 9 - Em nenhuma hipótese a remuneração bruta poderá ser superior a 100% do vencimento do Auditor Fiscal, Agente Fiscal de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, de que trata este Decreto Municipal, exercerá o controle da arrecadação e procederá mensalmente ao cômputo dos pontos, remetendo os respectivos mapas à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças com os dados e respectivos valores a pagar, calculado rigorosamente de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 2º e 3º deste Decreto Municipal.

Art. 11 – Os Auditores Fiscais, Agentes Fiscais de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas, quando em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, fará jus ao pagamento do Adicional de Produtividade Fiscal, calculado na base de 100% (cem por cento) do máximo permitido no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 4º, deste Decreto Municipal, não podendo em nenhuma hipótese sua remuneração bruta ultrapassar a 92% (noventa e dois por cento) do valor da remuneração dos subsídios do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 12 - Os valores considerados para o pagamento do Adicional de Produtividade Fiscal serão provenientes dos recursos arrecadados em decorrência de autuações, vistorias, inscrições “ex-officio” ou outros atos praticados pelo Fiscal que resulte em recebimento de tributos, multas, juros moratórios, penalidades acessórias de contribuintes inadimplentes ou infratores.

Art. 13 - Considera-se como efetivo exercício, para efeito de percepção do Adicional de Produtividade Fiscal, o afastamento em virtude de:
I - Férias;
II - Convocações especiais previstas em lei;
III - Licença para tratamento de saúde do funcionário;
IV- Licença a gestante, a adotante e paternidade;
V - Para desempenho de mandato classista;
VI - Licença prêmio;
VII - Acidente em serviço;
VIII - Missão oficial;
IX - Falecimento de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro (a), enteado menor sob guarda ou tutela e irmãos;
X - Licença por motivo de doença do cônjuge, ascendente ou descendente.

Parágrafo Único – No mês em que ocorrer o afastamento previsto neste artigo será atribuído pontos aos Auditores Fiscais, Agentes Fiscais de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas de acordo com os seguintes critérios:
a) quando o afastamento for integral, o número de pontos será igual ao limite máximo previsto no artigo 2º deste Decreto Municipal;
b) quando o afastamento for parcial, o número de pontos será calculado pela seguinte equação: P = (LxD)/20, onde:
P = Número de pontos a ser atribuído aos Auditores Fiscais e Agentes Fiscais de Tributos, Municipais pelos dias úteis de afastamento, não podendo o seu valor ser superior ao valor de “L”.
L = Limite máximo dos pontos permitidos no artigo 2º deste Decreto Municipal.
D = Número de dias de afastamento.

Art. 14 - O Adicional de Produtividade Fiscal será incorporado aos proventos de pensão ou aposentadoria, ocorrendo esta voluntariamente ou por qualquer motivo previstoem Lei Complementar Nº 007 de 27 de março de 2002, e o valor do adicional a ser incorporado aos proventos será o máximo previsto nos artigos 2º e 3º deste Decreto Municipal.

Parágrafo Único - Aos servidores aposentados ou pensionistas será garantida a paridade do Adicional de Produtividade Fiscal e benefícios previstos neste Decreto Municipal, tomando-se como referência no valor máximo permitido pelo cargo
de igual denominação na ativa, ou aquele que o suceder de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Nº 007 de 27 de março de 2002.

Art. 15 – O cargo em comissão de Diretor de Tributos e/ou Chefia imediata dos Auditores Fiscais, Agentes Fiscais de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas, terá direito ao pagamento do Adicional de Produtividade Fiscal calculado na base de 85% (oitenta e cinco por cento) da média aritmética do total obtido pelos Auditores Fiscais, Agentes Fiscais de Tributos Municipais, Agente Fiscal de Obras e Agente Fiscal de Posturas no exercício de suas funções.

Art. 16 – Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

NATUREZA DO SERVIÇO		
1	**Diligências**	
1.1	Quando se exaure em si mesma, conduzindo ou não a um serviço de levantamento fiscal.	10,00
1.2	Ordem de fiscalização não cumprida, por embaraço à fiscalização, com diligência.	10,00
1.3	Ordem de fiscalização cumprida com termo de Conclusão.	10,00

1.4	Ordem de fiscalização com embaraço devidamente notificada à chefia da fiscalização, por endereço.	10,00
1.5	Diligêmcia devidamente notificada à chefia da fiscalização na pesquisa de fraudes,por endereço.	10,00
2	**Levantamento Fiscal**	
2.1	**Fiscalização cumprida, por contribuinte (homologação)**	
2.1.1	Por fração proporcional até 11 meses (pontuação referente ao mês analisado)	3,00
2.1.2	01 ano completo.	36,00
2.1.3	Até 02 anos completos.	72,00
2.1.4	Até 03 anos completos.	108,00
2.1.5	Até 04 anos completos.	144,00
2.1.6	Acima de 04 anos completos.	180,00
2.1.7	Em apuração de fraude, acréscimo fixo.	10,00
2.2	**Apuração, proposição e/ou lavratura de Auto de Infração**	
2.2.1	**De obrigação principal**	
2.2.1.1	ISSQN próprio por mês	3,00
2.2.1.2	ISSQN fonte, por mês e por profissionais	3,00
2.2.1.3	Taxas de poder de polícia, por exercício.	5,00
2.2.1.4	IPTU próprio, por exercício.	5,00
2.2.1.5	ITBI por transmissão com base no valor venal cadastrato	5,00
2.2.1.6	ITBI por transmissão com base no valor venal determinado por métodos de engenharia de avaliação.	10,00
2.2.2	**De obrigação acessória**	
2.2.2.1	Por auto lavrado.	5,00
3	**Da documentação fiscal e do processo**	
3.1	Verificação em livros fiscais instituídos pela municipalidade.	5,00
3.2	Verificação em livros contábeis em geral.	5,00
3.3	Verificação em documentos auxiliares no levantamento fiscal, na falta dos livros acima/eou das notas fiscais, por exercício.	5,00
3.4	Incrição "ex officio", por declaração.	20,00
3.5	Baixa ou cancelamento "ex-officio", por declaração	5,00
3.6	Informação em proposta fundamentada em consultas, ou requerimentos, de qualquer natureza (exceto defesa de Auto de Infração), por protocolado	10,00
3.7	Manifestação em defesa de Auto de Infração, por protocolado.	20,00
3.8	Laudo e parecer fundamentado em consultas e requerimento, por protocolado ou processo judicial.	25,00
4	**Da fiscalização especial**	
4.1	**Externa**	
4.1.1	Fiscalização especial, com dedicação exclusiva, por determinação das chefias ou do secretário, por dia (jornada integral)	50,00
4.1.2	Fiscalizações noturnas, em feriados ou finais de semana (exceto shows), quando a natureza daatividade exigir e com a devida convocação pela chefia ou pelo secretário, por diligência.	45,00
4.1.3	Fiscalização sob regime especial, com dedicação em tempo integral, em prejuízo das demias fiscalizações, previamente autorizada pela chefia da fiscalização (não cumulativa ao item 2 deste anexo), por dia (jornada integral).	45,00
4.1.4	**Fiscalização de Shows e outros eventos realizados no período noturno, feriados ou finais de semana**	
4.1.4.1	Serviços concluído com apuração da receita sem contagem dos ingressos, por show e por fiscal na ação.	45,00
4.1.4.2	Serviço concluido com a apuração da receita com contagem dos ingressos, por show e por fiscal na ação.	90,00
4.1.5	**Fiscalização concluída de prestador de serviços não inscrito**	
4.1.5.1	Por fração proporcional até 11 meses	3,00
4.1.5.2	Até 01 ano completo.	36,00
4.1.5.3	Até 02 anos completos.	72,00
4.1.5.4	Até 03 anos completos.	108,00
4.1.5.5	Até 04 anos completos.	144,00
4.1.5.6	Com mais de 04 anos completos.	180,00
4..2	**Interna**	
4.2.1	Plantão fiscal - em cumprimento da escala normal ou por convocação de chefias,por dia (jornada integral).	50,00
4.2.2	Convocação pelas chefias ou secretário, para serviços especiais internos de qualquer natureza, dedicação exclusiva, por dias (jornada integral).	50,00
4.2.3	Atuação como monitor em programas de treinamento com dedicação exclusiva, por dia (jornada integral).	50,00
4.2.4	Participação em cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, em dedicação exclusiva, por dia (jornada integral)	50,00
4.2.5	Verificação em campo por empresa (conferência de base cadastral)	5,00
4.2.6	**Verificação de Crédito Tributário - através de Ordem de Serviços - OS:**	
4.2.6.1	a) Denuncia espontânea iniciativa fiscal valor pago	0,006 x valor R$
4.2.6.2	b) Lavratura do Auto dde Infração	0,002 x valor R$

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO AGENTE FISCAL DE OBRAS E DO AGENTE FISCAL DE POSTURAS

	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
01	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL, EMISSÃO E ENTREGA RELATÓRIO AO CONTIBUINTE, COMUNICADOS, RETIRADA DE FAIXAS E PLACAS DAS VIAS PÚBLICAS, CARTAS, AÇÃO EM FEIRAS LIVRES, FICHA VISTORIA DE OBRA, EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, CARTA DE HABITE-SE, AUTORIZAÇÃO, LEVANTAMENTOS TERRITORIAIS, INCLUSIVE PARA ANÁLISE DE PARCELAMENTOS	30
02	RELATÓRIO URBANÍSTICO, VISTORIA PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLER, BANCAS DE REVISTAS, VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO, HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	30
03	VISITA/VISTORIA TÉCNICA	30
04	LAUDO/PARECER TÉCNICO	40
05	PARECER TÉCNICO CONTRARRAZÃO	50
06	NOTIFICAÇÃO	30
07	NOTIFICAÇÃO COM AUTO DE INFRAÇÃO	40
08	MULTA	80
09	EMBARGO	200
10	MULTA POR DESRESPEITO AO EMBARGO	150
11	AUTO DE DEMOLIÇÃO	500
12	CASSAÇÃO DE ALVARÁ	100
13	AÇÃO DE REMOÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE PEQUENO PORTE	100
14	AÇÃO DE REMOÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MÉDIO E GRANDE PORTE	350
15	ANÁLISE E CONSIST~ENCIA DE PROCESSO	30
16	INSTRUÇÃO DE DESPACHO EM PROCESSO DE VISTORIA	30
17	CHECK LIST DE HABITE-SE/ACESSIBILIDADE	15
18	ELABORAÇÃO DE TERMO E APREENSÃO DE MERCADORIAS	100
19	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE INTERDIÇÃO	200
20	PLANTÃO´TÉCNICO (04 HORAS)	60
21	PLANTÃO DIURNO (04 HORAS)	60
22	PLANTÃO NOTURNO (04 HORAS)	80
23	PLANTÃO DIURNO (SÁBADO/DOMINGO/FERIADO) (04HORAS)	100
24	PLANTÃO NOTURNO (SÁBADO/DOMINGO/FERIADO) (04 HORAS)	150
25	FISCALIZAÇÃO NOTURNA	100
26	FICALIZAÇÃO NOTURNA, EM FERIADO OU FINAIS DE SEMANA	150
27	ATENDIMENTO A DENUNCIAS	70
28	FISCALIZAÇÃO ESPECIAL, COM DEDIDCAÇÃO EXCLUSIVA, POR DETERMINAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA	50
29	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 01 m² A 50 m²	50
30	LEVANTAMENTO PRDIAL COM ÁREA DE 51 m² A 70 m²	50
31	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 71 m² 100 m²	60
32	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 101 m² A 150 m²	65
33	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 151 m² A 200 M²	70
34	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 201 m² A 300 m²	75
35	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 301 m² A 500 m²	80
36	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 501 m² A 800 m²	85
37	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 801 m² A 1200 m²	90
38	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 1201 m² A 1700 ²	100
39	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA DE 1701 m² A 2000 m²	130
40	LEVANTAMENTO PREDIAL COM ÁREA ACIMA DE 2001 m ² (PARA CADA 50 m²)	5
41	LEVANTAMENTO DA ÁREA PERMEÁVEAL - 40% (quarenta por cento) DA PONTUAÇÃO DE LEVAMENTO PREDIAL	
42	VISTORIA EM PROCESSO PARA AVERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, PISO-TÁTIL, RAMPAS E REBAIXADO DE MEIO-FIO RESIDENCIAL	25
43	LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM EMPREENDIMENTOS COM ÁREA TOTAL DE ATÉ 200 m²	35
44	LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM EMPREENDIMENTOS COM ÁREA TOTAL DE ATÉ 600m²	60
45	LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM EMPREENDIMENTO COM ÁREA TOTAL ACIMA DE 601 m²	80
46	AÇÕES NOS DISTRITOS	150
47	REUNIÃO TÉCNICA	100
48	PRESTAR INFORMAÇÃO REQUISITADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, PARA SUBSIDIAR A DEFESA JUDICIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS ASSUNTOS RELATIVOS À LEGISLAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS, POR INFORMAÇÃO	150
49	SERVIÇOS ESPECIAIS DESIGNADOS PELA CHEFIA IMEDIATA	200
50	GESTÃO DE PROCESSOS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS	150
51	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE REINAMENTO OU APERFEIÇÇOAMENTO PESSOAL, POR DIA.	200

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:1D1590E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 130/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretário Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **MARCO ANTÔNIO GONÇALE ARAÚJO,** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo CPCSE -501, vinculado a Secretaria de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FD411258

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 136/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonerar do cargo de Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **GLAUCO BARBOSA DE REZENDE,** matrícula 5814-1, concursado no cargo de Assistente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:291828E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 129/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **GIOVANA DA SILVA FARIAS,** matrícula 3504-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:97D0C698

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI008/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIZETE RODRIGUES FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Recepcionista Correios Rurais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no Posto do Correios do Assentamento Capão Bonito II e região com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elizete Rodrigues Ferreira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:AAF5593F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 134/2016

Nomeia Professor de 1º ao 9º Ano Lingua Estrangeira - Inglês / Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO,** para ocupar o cargo de **Professor de 1º ao 9º Ano Lingua Estrangeira - Inglês / Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0A93A127

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 02/2016, que versa sobre: **Aquisição de gênero alimentício para atendimento do programa nacional de merenda escolar,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 25/02/2016, com início às 08:00horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de **R$ 5.997.014,30**(cinco milhões novecentos e noventa e sete mil e quatorze reais e trinta centavos) as licitantes:**Comercial de Alimentos L & E Ltda ME, DJE Distribuidora de Alimentos Ereli**

ME, Edenir Varney Aguirre Pontes-ME, Fernanda Correa Felix, Comercial de Alimentos Nutrimais Ltda, Comercial T&C Ltda, Laticínios Camby Ltda, Sergio Tadashi Suguimoto-EPP, Supermercado Água Azul Ltda ME e Tavares & Soares Ltda EPP.

Sidrolândia – MS, 25 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:04D1123C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 661/2016

O MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA COORDENAÇÃO DOS GRUPOS DE DANÇA DE RUA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLÂNDIA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.**

EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por preço unitário;
TIPO: menor Global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 21de Março de 2.016 às **08:00** horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua São Paulo, nº 964, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta) reais.

Sidrolândia – MS, 25 de Fevereiro de 2.016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CFAB8568

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 125/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: MARILOURDES AMBROSIM-EPP – DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2016 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2016 até 01 de março de 2016.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Maicon Diego Martins..

Taquarussu - MS, 29 de janeiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3B394837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO RIBEIRO - EPP; DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2016– **OBJETO:** Contratação de uma empresa Contratação de empresa para **Serviço de Dedetização e Desratização do órgão Públicos do Município - VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31de dezembro de 2016 – **VALOR:** R$ 7.839,18(sete mil oitocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.05.01.12.365.0113.2.089 Manutenção do Ensino Infantil CRECHE; 1.02.04.122.0104.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.04.03.08.244.0116.2.063 - Manutenção do CRAS; 3.04.03.08.244.0116.2.025- Manutenção da Educação Especial; 1.02.04.122.0104.2.027 Manutenção com Encargos do Deptº de Esporte e Lazer; 1.09.0120.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 1.05.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância sanitária; 3.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 1.04.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 1.05.01.12.361.0113.2.2.020- Manutenção do Ensino Fundamental; 5.04.02.08.243.0117.2.071- Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente, 2.07.01.10.301.0107.2.049 Manutenção das Ações do PSF; 3.04.03.08.244.0116.2.068 - Piso Fixo Média Complexidade – PFMC CREAS; 3.04.03.08.244.0116.2.084 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.07.01.10.301.0108.2043- Manutenção das Ações básica de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.39. 00.00.00.00- Outros Serviços e Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcos Antonio Ribeiro.

Taquarussu - MS, 25 de fevereiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FBED892B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n. 134/2016.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Contratação de Empresa especializada para construção de Aterro e Bueiros visando a manutenção emergencial das estradas vicinais do município, causada pelo excesso de chuva do período, compreendendo boa parte da malha viária em especial a estrada que da acesso ao Porto XV de Novembro, zona rural do Município de Taquarussu.
Fonte: 26.782.0103.2.035 Manutenção do Fundersul; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Favorecido: PRÉ MOLDADOS QUERÊNCIA LTDA.
Valor total de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Taquarussu/MS, 25 de fevereiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CF215B07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PRÉ MOLDADOS QUERENCIA LTDA.** – DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2016 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para construção de Aterro e Bueiros visando a manutenção emergencial das estradas vicinais do município, causada pelo excesso de chuva do período, compreendendo boa parte da malha viária em especial a estrada que da acesso ao Porto XV de Novembro, zona rural do Município de Taquarussu. – VALOR: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).**Vigência**: 180 dias a partir da assinatura do contrato – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.08.01.26.782.0103. 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jesué Pereira dos Santos

Taquarussu - MS, 25 de fevereiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3B5BC346

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços de combustível com fornecimento parcelado, com consumo previsto para 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Data/Local: 10 de Março de 2016, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 25 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C2BE4B74

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitações e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Chamada Pública n.º 001/2016, que versa sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2016 em atendimento a Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução nº 026/13 FNDE, realizada em **23/02/2016**, com início às **10:00** horas, apresenta os seguintes resultados:

NOME DO PRODUTOR	PROPOSTO	VENCIDO
LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO	14.262,60	14.262,60
SIMONE FERREIRA XAVIER	1.566,00	1.566,00
ALDENISA DE FREITAS	14.694,30	14.694,30
DENIVALDO PEDRO DA SILVA	9.992,10	9.992,10
VANILCE APARECIDA DOS SANTOS	3.340,50	3.340,50
JANDIRA GROFF LONGO CASEMIRO	3.340,50	3.340,50
EDUARDO CABRAL NETO	7.580,00	7.580,00
ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO	14.238,00	14.238,00
GERALDO CAETANO CACHOEIRA	2.882,00	2.882,00
COOPERATIVA M. AGR. COOPVERDE	17.262,00	17.262,00
	TOTAL GERAL	89.158,00

Terenos - MS, 24 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F3F9DE19

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Jose Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, torna público que em 24 de Fevereiro de 2016, procedeu a aquisição de gênero alimentícios da Agricultura Familiar.

Desta forma RATIFICO a aquisição direta por dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009.
O valor final das aquisições e vencedores são:

NOME DO PRODUTOR	PROPOSTO	VENCIDO
LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO	14.262,60	14.262,60
SIMONE FERREIRA XAVIER	1.566,00	1.566,00
ALDENISA DE FREITAS	14.694,30	14.694,30
DENIVALDO PEDRO DA SILVA	9.992,10	9.992,10
VANILCE APARECIDA DOS SANTOS	3.340,50	3.340,50
JANDIRA GROFF LONGO CASEMIRO	3.340,50	3.340,50
EDUARDO CABRAL NETO	7.580,00	7.580,00
ELCIO DA SILVA LEMOS FILHO	14.238,00	14.238,00
GERALDO CAETANO CACHOEIRA	2.882,00	2.882,00
COOPERATIVA M.ISTA AGROPECUÁRIA. COOPVERDE	17.262,00	17.262,00
	TOTAL GERAL	89.158,00

Terenos - MS, 24 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:741CDA3C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2016

O **Município de Terenos/MS**, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização de licitação na Modalidade **Concorrência Pública**, nos termos da legislação pertinente. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos e jurídicos especializados para a prestação de serviços de assessoria na área fiscal e tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza) das Instituições Financeiras com agência no Município, em função de recolhimento indevido nos últimos 05 (cinco) anos. **Execução:** indireta; **Regime:** empreitada por preço global; **Tipo:** Técnica e Preços. **Data/Local: 14 de Abril de 2016, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 25 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:544F7E79

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2016 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 06/2016 - CMDCA 19 de Fevereiro de 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15.

Resolve:
Art. 1º. – Revogar a Resolução Nº. 07/2015 de 08 de Dezembro de 2015**,** por incorreção de meses aprovados para aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 23 de Fevereiro de 2016.

ROSANA DE ARRUDA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3916DD58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o cumprimento da Lei nº 1.991, de 09 de agosto de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura e a Lei nº. 2.938, de 04 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal de Cultura:

Membro Nato:

Vickie Salete Vituri da Silva Garcia de Souza
Assessor de Educação e Cultura

Representantes da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Edvaldo Felix Pereira - Titular
Laura Pelição Amâncio - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle:
Devalde Augusto Gonçalves Junior - Titular
Michel Francis F. Cabral - Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
Marielen de Paula Queiróz - Titular
Vanessa Gomes de Almeida Nunes Miranda - Suplente

Representante da Câmara Municipal
Juvenilo Candido da Silva – Titular
Ivanildo Teixeira de Faria – Suplente

Representantes da Sociedade Civil:

Ricardo Aparecido de Lima – Titular
Steffany Viana Pincela – Suplente

Silvanei Borgert – Titular
Jonas Vareio Vasque – Suplente

Willian Ramos – Titular
Pamela Maiara Dourado Pazziato – Suplente

Marcelo Pereira da Silva – Titular
Vinícius Barros Leony Correia – Suplente

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 25 de fevereiro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2FB03017

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No Decreto nº 023, de 18 de fevereiro de 2016, que ***"CONSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 19 de fevereiro de 2016, Edição 1538, Código Identificador: B6741A5E.

Onde se lê:

"... no prazo de 60 (noventa) dias, ..."

Leia- se:

"... no prazo de 60 (sessenta) dias, ..."

Três Lagoas/MS, 25 de fevereiro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4DF1DDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

"REAJUSTA AS TARIFAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS".

MARCIA MOURA, Prefeita municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43. V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), e

Considerando os termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos, previstos no art. 175, da Constituição Federal, e a Lei nº 2.176 de 07 de agosto de 2007, que normatizou o sistema de transporte coletivo no município;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, visto que houve reajustes em vários itens que onera a atividade, como: salário mínimo, combustível, peças e outros insumos, que influencia nos custos da operacionalização dos serviços;

Considerando que o último reajuste efetuado em janeiro de 2015 foi abaixo da inflação e, tendo em vista que a inflação do ano de 2015 (INPC/IBGE) foi de 11,28%, e o contrato de concessão prevê a correção da tarifa de forma a dar condições da empresa concessionária manter o serviço em boas condições para os usuários,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa de transporte coletivo de passageiros no município, para:

I. R$ 3,00 (três reais) a passagem inteira e,

II. R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) a meia passagem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2016.

Três Lagoas/MS, 18 de fevereiro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B15357D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e nº. 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 016/2016 - PROCESSO Nº. 881/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de peças para reparos em equipamentos odontológicos pertencentes a rede odontológica deste município, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/03/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2CA64987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 017/2016 - PROCESSO Nº.887/2016.
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (duas) motoniveladoras, com operadores, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/03/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2957E4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS*, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO N° 882/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Dourados, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 816289/2015/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.022.748-81 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Projetos..
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 04/04/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 25 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:978C8796

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

O Município de Jaraguari – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, Torna Pública a retificação do Edital nº 001/2016 do processo seletivo simplificado que visa a contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 2.7.4.4 - Onde se lê:

Localidade: **Bonfim (Escola Municipal Luiz de Albuquerque)**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor dos Anos Iniciais	Diploma ou certificado em licenciatura plena em pedagogia, devidamente registrada por órgão competente.	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Arte	Licenciatura plena em Arte	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de eixos temáticos terra, vida, trabalho.	Licenciatura plena em Pedagogia	01 Aulas	R$ 61,42+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Ciências Biológicas	Licenciatura plena em pedagogia Normal-Superior/Ciências Biológicas (Com Magistério)	02 Aulas	R$ 122,85 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Tecnologia com apoio escolar	Licenciatura plena em pedagogia com conhecimentos em tecnologias educacionais com apoio escolar.	03 Aulas	R$ 184,27+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01
Professor de Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncionais)	Licenciatura plena em pedagogia / com especialização em Educação Especial.	20h	R$ 1.228,74 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas) + 15 % difícil acesso	01/CR
Merendeira	Ensino Fundamental	40h	R$ 880,00	01

Leia-se:

2.7.4.4 – Localidade: **Bonfim (Escola Municipal Luiz de Albuquerque)**

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Professor dos Anos Iniciais	Diploma ou certificado em licenciatura plena em pedagogia, devidamente registrada por órgão competente.	20h	R$1.228,74 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas)	01
Professor de Arte	Licenciatura plena em Arte	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas)	01
Professor de Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física	02 Aulas	R$ 122,85+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas)	01
Professor de eixos temáticos terra, vida, trabalho.	Licenciatura plena em Pedagogia	01 Aulas	R$ 61,42+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas)	01
Professor de Ciências Biológicas	Licenciatura plena em pedagogia Normal-Superior/Ciências Biológicas (Com Magistério)	02 Aulas	R$ 122,85 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas)	01
Professor de Tecnologia com apoio escolar	Licenciatura plena em pedagogia com conhecimentos em tecnologias educacionais com apoio escolar.	03 Aulas	R$ 184,27+ 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas)	01
Professor de Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncionais)	Licenciatura plena em pedagogia / com especialização em Educação Especial.	20h	R$ 1.228,74 + 20 % de regência de classe + 5% salas multianuais (multisseriadas)	01/CR
Merendeira	Ensino Fundamental	40h	R$ 880,00	01

Jaraguari /MS, 25 de fevereiro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:070DD0D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/ 2016/ CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema único de Assistência Social do Exercício 2016 e dá outras providências"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO, Resolução 212 de 19 de outubro de 2006 que propõe Critérios Orientadores para a Regulamentação da Provisão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social.

CONSIDERANDO, Resolução 39 de 09 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

CONSIDERANDO, Resolução CIB/MS Nº 374, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, e a deliberação CEAS/MS n°267, de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre aprovação da sistemática de co-financiamento do FEAS, para o Exercício de 2016.

CONSIDERANDO, Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Exercício 2016.

Art. 2º Previsão de atendimento físico e financeiro

Ação orçamentária	Unidade executora	Natureza jurídica	Tipificação do Serviço	Publico	Cap. Atendimento	Previsão atendimento	A ser transferido
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	Centro de Referencia da	CRAS	Beneficio Eventual	Familia	2.500	250	R$31.174,44
2.2.2 Piso Fixo de A l t a Complexidade	Casa de acolhimento Pequeno Principe	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit- abrigo Institucional	Crianças e Adolescente	12	12	R$72.740,28

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de fevereiro de 2016.

ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:38D81B4B

